VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 27/2025
PROCEDIMENTO LICITATORIO N°55/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE [illegible]MITAL-PR.

Data do edital:19/05/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:03/06/2025 as 08:30 hrs

LOCAL: (WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:11/06/2025
HOMOLOGAÇÃO:11/06/2025

FORNECEDOR:LEOMAR MORCHE
CONTRATO:76/2025
VALOR:R$130.913,00

FORNECEDOR:MAPPE BRASIL LTDA
CONTRATO:77/2025
VALOR:R$79.875,00

FORNECEDOR:REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS
CONTRATO:78/2025
VALOR:R$391.361,81

FORNECEDOR:TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CONTRATO:79/2025
VALOR:R$13.963,74

FORNECEDOR:V M DOS SANTOS LTDA
CONTRATO:80/2025
VALOR:R$114.575,00

FORNECEDOR:VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CONTRATO:81/2025
VALOR:R$265.743,70

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 26/2025	***DATA: 26/03/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERIODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de equipamneto, peças e suprimentos de informática para atender às demandas da Secretarias Municipal de Assistencia Social, garantindo o suporte necessário para o funcionamento adequado das atividades institucionais.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se de Equipamentos Peças e Suprimentos de Informática para atender aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social. Ressalto, ainda, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Central de Compras e Licitação **Responsável:** Jessica Fernanda Monteriro

Considerações Finais

Documentação anexa:
-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N°08/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 08/2025
-ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionario responsável:

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 008/2025

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL

Nº do processo: 008/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria do ETP: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, peças e suprimentos de informática para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmital, Estado do Paraná, durante o exercício de 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a presente aquisição de Equipamentos Peças e Suprimentos de Informática, uma vez que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras dos setores, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos aos setores, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao usuário, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência nos setores vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Requisitos da Contratação:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme:

A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;

b) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;

C) entrega do objeto conforme a descrição;

D) não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Fornecimento

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão eletrônico ou presencial, levando em consideração valor da contratação.

5. Estimativas da quantidade a serem contratadas

5.1 EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UN	1
2	IMPRESSORA LASER COLORIDA mínimo 20PPM USB+WIFI+REDE 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UN	2
6	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UN	3
7	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UN	1
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB, LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UN	1
9	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UN	2
10	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UN	5
11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V		4
12	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UN	4
13	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UN	5
14	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UN	6

5.2 PEÇAS E SUPRIMENTOS:

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UN	3
2.	BATERIA 50Ah DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	UN	5
3.	BATERIA 7Ah NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	UN	2
4.	BATERIA ALCALINA 9V	UN	3
5.	BATERIA CR2032 3V	UN	2
6.	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UN	2
7.	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UN	3
8.	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UN	3
9.	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	3
10.	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	1
11.	CABO FLAT SCANNER HP M1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	UN	3
12.	CABO HDMI ULTRA HD 2.0 1,80MT	UN	3
13.	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UN	3
14.	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5
15.	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UN	5
16.	CAIXA DE SOM 3W USB	UN	6
17.	COOLER FAN LGA 1150	UN	1
18.	COOLER FAN LGA 1151	UN	1
19.	COOLER FAN LGA 1155	UN	1
20.	COOLER FAN LGA 1200	UN	1
21.	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UN	3
22.	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METROS	UN	5
23.	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADA 10A	UN	5
24.	FITA DUPLA FACE 3M 5 MTS	UN	10
25.	FITA ISOLANTE 5M PRETA	UN	5
26.	FONTE ATX 500W BIVOLT	UN	10
27.	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UN	10
28.	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UN	10
29.	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UN	5
30.	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UN	2
31.	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UN	20
32.	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UN	20
33.	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UN	2
34.	HD EXTERNO 2TB SATA	UN	2
35.	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UN	5
36.	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	2
37.	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	UN	2

38.	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W/M428FDW	UN	4
39.	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	UN	3
40.	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UN	3
41.	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	UN	3
42.	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UN	3
43.	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	UN	3
44.	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	UN	3
45.	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UN	3
46.	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UN	3
47.	MOUSE OPTICO USB	UN	15
48.	MULTIMETRO DIGITAL C/ BIPE	UN	2
49.	PEN DRIVE 64GB	UN	10
50.	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W/M428FDW	UN	4
51.	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UN	20
52.	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA PEQUENA AAA	UN	30
53.	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRAO ANTIGO) 10A /20A	UN	10
54.	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UN	1
55.	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	5
56.	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	5
57.	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	5
58.	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UN	5
59.	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UN	5
60.	PLUG MODULAR RJ45 PCT C/ 100	UM	2
61.	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	5
62.	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	5
63.	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	8
64.	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UN	2
65.	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UN	4
66.	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W/M428FDW	UN	4
67.	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW /M107W/M134W/M428FDW	UN	4

68.	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UM	2
69.	TECLADO ABNT2 USB	UN	10
70.	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ	UN	3
71.	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UN	2
72.	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UN	2

06. Justificativa para o parcelamento (da entrega) ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Devido à forma de contratação escolhida não permite o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

7. Providência para a adequação do ambiente do órgão se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte as Secretaria.

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante, sendo considerada a melhor solução.

9. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica.

10. Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica.

11. Resultados pretendidos com a contratação:

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria de Assistência Social.

12. Justificativa de viabilidade:

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VÍAVEL e NECESSARIA a contratação demandada.

Palmital, 28 de abril de 2025

Viviane Aurelio Dutra Franco
Servidora Responsável

Termo de Referência 08/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Área Requisitante:

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, suprimentos e equipamentos de informática, destinados a suprir a necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social de Palmital-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

1.3. Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência da Secretarias sobre intenção de aquisição de peças, suprimentos e equipamentos de informática. Para suprir a demanda pelo período de 12 **Meses.**

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UN	1	2.415,00	2415,00
2	IMPRESSORA LASER COLORIDA mínimo 20PPM USB+WIFI+REDE 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UN	2	4.786,67	9.573,34
6	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UN	3	655,00	1.965,00
7	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UN	1	858,33	858,33
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB, LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UN	1	873,00	873,00

9	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UN	2	126,67	253,34
10	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UN	5	1.601,67	8.008,35
11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UN	4	4.213,33	16.853,32
12	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UN	4	711,67	2.846,68
13	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UN	5	5.655,00	28.275,00
14	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UN	6	5.033,33	30.199,98

LOTE 02

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1.	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UN	3	51,67	155,01
2.	BATERIA 50Ah DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	UN	5	485,00	2.425,00
3.	BATERIA 7Ah NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	UN	2	163,33	326,66
4.	BATERIA ALCALINA 9V	UN	3	56,33	168,99
5.	BATERIA CR2032 3V	UN	2	23,00	46,00
6.	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UN	2	310,00	620,00
7.	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UN	3	46,33	138,99

8.	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UN	3	48,00	144,00
9.	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	3	37,67	113,01
10.	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	1	643,33	643,33
11.	CABO FLAT SCANNER HP M1132/M1212/M127/M130FW/M134W/ M134A/M428FDW/MFP135	UN	3	46,33	138,99
12.	CABO HDMI ULTRA HD 2.0 1,80MT	UN	3	26,00	78,00
13.	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UN	3	26,00	78,00
14.	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5	41,33	206,65
15.	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UN	5	84,67	423,35
16.	CAIXA DE SOM 3W USB	UN	6	64,67	388,02
17.	COOLER FAN LGA 1150	UN	1	61,67	61,67
18.	COOLER FAN LGA 1151	UN	1	61,67	61,67
19.	COOLER FAN LGA 1155	UN	1	61,67	61,67
20.	COOLER FAN LGA 1200	UN	1	61,67	61,67
21.	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UN	3	15,67	47,01
22.	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METROS	UN	5	58,00	290,00
23.	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADA 10A	UN	5	49,67	248,35
24.	FITA DUPLA FACE 3M 5 MTS	UN	10	46,33	463,30
25.	FITA ISOLANTE 5M PRETA	UN	5	6,33	31,65
26.	FONTE ATX 500W BIVOLT	UN	10	230	2.300,00
27.	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UN	10	248,00	2.483,00
28.	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UN	10	115,00	1.150,00
29.	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UN	5	230,00	1.150,00
30.	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UN	2	56,67	113,34
31.	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UN	20	0,57	11,40
32.	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UN	20	1,57	31,40
33.	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UN	2	285,00	570,00
34.	HD EXTERNO 2TB SATA	UN	2	765,00	1.530,00
35.	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UN	5	415,00	2.075,00
36.	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	2	365,00	730,00
37.	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	UN	2	648,33	1.296,66
38.	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/ M1120/M127/M130FW/M107W/M134W /M428FDW	UN	4	225,00	900,00
39.	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	UN	3	158,33	474,99
40.	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UN	3	206,33	618,99
41.	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	UN	3	443,33	1.329,99

42.	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UN	3	518,00	1554,00
43.	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	UN	3	333,33	999,99
44.	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	UN	3	170,00	510,00
45.	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UN	3	341,67	1.025,01
46.	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UN	3	276,67	830,01
47.	MOUSE OPTICO USB	UN	15	29,67	445,05
48.	MULTIMETRO DIGITAL C/ BIPE	UN	2	63,00	126,00
49.	PEN DRIVE 64GB	UN	10	75,33	753,30
50.	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/ M1120/M127/M130FW/M107W/M134W /M428FDW	UN	4	104,33	417,32
51.	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UN	20	5,50	165,00
52.	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA PEQUENA AAA	UN	30	6,50	130,00
53.	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRAO ANTIGO) 10A /20A	UN	10	19,00	190,00
54.	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UN	1	168,33	168,33
55.	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	5	548,33	2,741,65
56.	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	5	811,67	4.058,35
57.	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	5	113,33	566,65
58.	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UN	5	83,33	416,65
59.	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UN	5	450,00	2.250,00
60.	PLUG MODULAR RJ45 PCT C/ 100	UM	2	73,00	146,00
61.	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	5	925,00	4.625,00
62.	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	5	1.363,33	6.816,65
63.	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	8	1.293,33	10.346,64
64.	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UN	2	346,67	693,34
65.	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UN	4	278,33	1.113,32

66.	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/ M1120/M127/M130FW/M107W/M134W /M428FDW	UN	4	34,67	138,68
67.	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/ M1120/M127/M130FW/M107W/M134W /M428FDW	UN	4	130,67	522,68
68.	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UM	2	166,67	2.500,00
69.	TECLADO ABNT2 USB	UN	10	86,67	866,70
70.	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ	UN	3	136,67	410,01
71.	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UN	2	133,33	266,66
72.	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UN	2	428,33	856,66
TOTAL : 172.957,43					

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse da Secretaria e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Ass. Social	Memorando n°26/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 08/2025 – Secretaria de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental na promoção e garantia dos direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade. Para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, é imprescindível dispor de uma infraestrutura tecnológica adequada, funcional e atualizada

3.3 atualmente, diversos equipamentos e periféricos encontram-se obsoletos, danificados ou com desempenho insuficiente para atender à demanda das unidades e programas socioassistenciais, o que compromete diretamente a agilidade no atendimento, o registro adequado das informações nos sistemas oficiais (como o CadÚnico e o Sistema SUAS), além da comunicação entre os setores internos e demais órgãos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do **usuário.**

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentações de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistências de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo

47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34.*
> *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*
> *I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*
> *II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*
> *III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;*
> *V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.*
> *§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.*
> *§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).*
> *§ Para efeitos deste artigo:*
> *I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.*
> *II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.*
> *III - Considera-se como regional - 2 os municípios da* ***Amocentro.***

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9. Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$ 172.957,43 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 58.003.749/0001-72
Valor global da proposta R$ 1.374.590,50

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 18.634396/0001-94
Valor global da proposta R$ 1.324.064,00

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 10.902.446/0001-65
Valor global da proposta R$ 1.176.105,00

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o **contrato.**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: 940 e 934. A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO nº 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de R$ 172.957,43 baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Viviane Aurelio Dutra Franco
Secretário Municipal de Assistência Social

Andressa Aparecida Ketes
Responsável pela elaboração do ETP

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 28 de abril de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85270-000 – PALMITAL – PR

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO Nº 60/2025	**DATA: 06/05/2025**

Visão Geral

OBJETIVO:

Solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de peças, suprimentos e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 12 meses. Palmital - PR

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de peças, suprimentos e equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o suporte necessário para o funcionamento adequado das atividades institucionais.

Enviamos também demais documentação para avaliação juridica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor:	**Responsável:**
Roberto Carlos Rossi	Antônio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteir
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE. Prazo de entrega: IMEDIATA	Documentação anexa: - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2025 - TERMO DE REFERÊNCIA N° 11/2025 - ORÇAMENTOS

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 554

Em 07 / 05 / 25

Kelly Queiroz

ASSINATURA

Termo de Referência 08/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE **INFORMÁTICA.**

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, suprimentos e equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Palmital-Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no estudo técnico pré- liminar anexo.

1.2 Objeto: peças, suprimentos e equipamentos de informática.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência sobre intenção de aquisição de peças, suprimentos e equipamentos de informática, para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO: PEÇAS E SUPRIMENTOS.	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MMX150MM C/100 UM	UN	2	R$ 30,33	R$ 60,66
2	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MMX250MM C/100 UM	UN	2	R$ 39,67	R$ 79,34
3	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS	UN	4	R$ 148,33	R$ 593,32
4	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	UN	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
5	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UN	1	R$ 51,67	R$ 51,67
6	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2,4 GHZ USB	UN	2	R$ 148,33	R$ 296,66
7	BATERIA 50Ah DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	UN	10	R$ 485,00	R$ 4.850,00
8	BATERIA 7Ah NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	UN	5	R$ 163,33	R$ 816,65
9	BATERIA ALCALINA 9V	UN	2	R$ 56,33	R$ 112,66
10	BATERIA CR2032 3V	UN	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
11	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UN	3	R$ 310,00	R$ 930,00
14	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UN	10	R$ 48,00	R$ 480,00

15	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	10	R$	37,67	R$	376,70
16	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	5	R$	643,33	R$	3.216,65
17	CABO FLAT SCANNER HP M1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/ M428FDW/MFP135	UN	5	R$	46,33	R$	231,65
18	CABO HDMI ULTRA HD 2.0 1,80MT	UN	5	R$	26,00	R$	130,00
19	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UN	5	R$	26,00	R$	130,00
20	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5	R$	41,33	R$	206,65
21	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UN	2	R$	84,67	R$	169,34
22	CAIXA DE SOM 3W USB	UN	15	R$	64,67	R$	970,05
23	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2MT	UN	15	R$	19,33	R$	289,95
24	COLA LIQ. ADESIVA INSTANTANEO 20G	UN	5	R$	31,00	R$	155,00
25	COOLER FAN LGA 1150	UN	1	R$	61,67	R$	61,67
26	COOLER FAN LGA 1151	UN	1	R$	61,67	R$	61,67
27	COOLER FAN LGA 1155	UN	1	R$	61,67	R$	61,67
28	COOLER FAN LGA 1200	UN	1	R$	61,67	R$	61,67
29	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FE-MEA	UN	5	R$	15,67	R$	78,35
30	ESPELHO PARA KEYSTONE	UN	15	R$	86,33	R$	1.294,95
32	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METROS	UN	10	R$	58,00	R$	580,00
33	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADA 10A	UN	25	R$	49,67	R$	1.241,75
34	FITA DUPLA FACE 3M 5 MTS	UN	10	R$	46,33	R$	463,30
36	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRO-NICO BROTHER PT -80 M-K231 12mm 0.47"	UN	20	R$	121,67	R$	2.433,40
38	FONTE ATX 500W BIVOLT	UN	20	R$	230,00	R$	4.600,00
39	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UN	5	R$	248,33	R$	1.241,65
40	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UN	2	R$	115,00	R$	230,00
41	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UN	2	R$	230,00	R$	460,00
42	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BI-VOLT	UN	5	R$	56,67	R$	283,35
43	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UN	5	R$	0,57	R$	2,85
44	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UN	5	R$	1,57	R$	7,85
45	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UN	5	R$	285,00	R$	1.425,00
46	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	UN	20	R$	29,33	R$	586,60
47	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	UN	1	R$	19,33	R$	19,33
48	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	UN	1	R$	39,33	R$	39,33
49	HD EXTERNO 2TB SATA	UN	3	R$	765,00	R$	2.295,00
50	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UN	10	R$	415,00	R$	4.150,00
51	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	10	R$	365,00	R$	3.650,00
52	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	UN	5	R$	648,33	R$	3.241,65
53	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	UN	20	R$	33,67	R$	673,40
56	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BU-CHA+GRAXA IMPRESSORAS HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/ M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$	225,00	R$	1.125,00
57	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	UN	4	R$	158,33	R$	633,32
58	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UN	2	R$	206,33	R$	412,66
59	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	UN	2	R$	333,33	R$	666,66
60	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UN	2	R$	443,33	R$	886,66
61	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	UN	2	R$	518,00	R$	1.036,00
62	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	UN	2	R$	170,00	R$	340,00
63	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UN	2	R$	341,67	R$	683,34

64	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UN	2	R$	276,67	R$	553,34
65	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	UN	1	R$	72,33	R$	72,33
66	MOUSE OPTICO USB	UN	50	R$	29,67	R$	1.483,50
69	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	15	R$	21,00	R$	315,00
70	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UN	2	R$	23,00	R$	46,00
71	PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA	UN	2	R$	213,00	R$	426,00
72	PEN DRIVE 64GB	UN	5	R$	75,33	R$	376,65
73	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$	104,33	R$	521,65
74	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UN	10	R$	5,50	R$	55,00
75	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA PEQUENA AAA	UN	10	R$	6,50	R$	65,00
76	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRAO ANTIGO) 10A /20A	UN	10	R$	19,00	R$	190,00
77	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UN	1	R$	168,33	R$	168,33
78	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	2	R$	548,33	R$	1.096,66
79	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	2	R$	811,67	R$	1.623,34
80	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	5	R$	113,33	R$	566,65
81	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UN	5	R$	83,33	R$	416,65
82	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UN	5	R$	316,67	R$	1.583,35
83	PLUG MODULAR RJ45 PCT C/ 100	UM	5	R$	73,00	R$	365,00
84	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	2	R$	925,00	R$	1.850,00
85	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	2	R$	1.363,33	R$	2.726,66
86	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	2	R$	1.293,33	R$	2.586,66
87	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UN	10	R$	346,67	R$	3.466,70
88	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UN	15	R$	278,33	R$	4.174,95
89	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$	34,67	R$	173,35
91	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$	130,67	R$	653,35
92	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UN	1	R$	34,67	R$	34,67
93	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UN	15	R$	166,67	R$	2.500,05
94	TECLADO ABNT2 USB	UN	25	R$	86,67	R$	2.166,75
95	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ	UN	15	R$	136,67	R$	2.050,05
96	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UN	2	R$	133,33	R$	266,66
97	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UN	2	R$	428,33	R$	856,66
						R$	85.955,99

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS.	UN	QUAN	V. UNIT	V. TOTAL
1	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UN	4	R$ 2.220,00	R$ 8.880,00
2	IMPRESSORA LASER COLORIDA minimo 20PPM USB+WIFI+REDE 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UN	2	R$ 4.786,67	R$ 9.573,34
3	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, E-DUPLEX, 40PPM, MINIMO 600DPI USB 2.0 E 3.0 BIVOLT	UN	1	R$ 2.416,67	R$ 2.416,67
4	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2M X 2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT.	UN	4	R$ 1.148,33	R$ 4.593,32
5	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V, (REF.TONER 105 HP LASER)	UN	5	R$ 2.099,67	R$ 10.498,35
6	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UN	5	R$ 655,00	R$ 3.275,00
7	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UN	5	R$ 858,33	R$ 4.291,65
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB, LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UN	8	R$ 873,33	R$ 6.986,64
9	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UN	10	R$ 126,67	R$ 1.266,70
10	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT, WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UN	6	R$ 5.655,00	R$ 33.930,00
11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP	UN	12	R$ 3.933,00	R$ 47.196,00
12	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UN	4	R$ 711,67	R$ 2.846,68
13	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UN	40	R$ 1.601,67	R$ 64.066,80

14	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UN	15	R$ 5.033,33	R$ 75.499,95
15	TV SMART 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA DO VISOR: FULL HD, RESOLUÇÃO 1080P, 4K.	UN	15	R$ 3.205,00	R$ 48.075,00
TOTAL: 323.396,10					R$

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 10/2025 – Secretaria de Educação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A demanda destes itens peças, suprimentos e equipamentos de informática, desta T.R é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos para os funcionários que prestam serviços públicos, dando melhores condições de trabalhos aos professores na realização de atividades das escolas, e também para o bom andamento dos trabalhos realizados na secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	( ) Por lote	(X) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital deverá conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34.
Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.
§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.
§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do **Brasil.**

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

12.1.1 Fonte de recursos: _____ A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO nº 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de **2024)**

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de: R$409.352,09 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 08 de maio de 2025.

EVA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Dilcélia Regina Martins
Responsável Matricula 51326

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. **Informações Básicas**
2. **Órgão:** MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

3. **Área Requisitante**
   Prefeitura Municipal de Palmital
   SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. Objetivo

3.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças, suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria de Educação de Palmital-PR, proporcionando melhores condições de trabalho aos professores, pedagogos, diretores e equipe da secretaria de educação de Palmital-Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

4. Descrição da necessidade

4.1 O uso de equipamentos de informática, peças e suprimentos é de extrema necessidade para que aconteça os trabalhos realizado nas escolas municipais e secretaria de Educação, visando melhores condições de trabalho aos profissionais.

4.2 A falta de peças, suprimentos e equipamentos de informática, afetam todo o trabalho desenvolvido pela secretaria de Educação, impactando diretamente a qualidade do atendimento da comunidade escolar

4.3 A secretaria de Educação, desempenha funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à comunidade escolar. A ausência desses equipamentos compromete a produtividade dos servidores em tornar o atendimento a comunidade escolar desconfortável, especialmente os alunos.

4.4 A falta desses itens impacta diretamente o desempenho dos alunos, dificultando a realização de atividades diárias e comprometendo o aprendizado. Além disso, professores e demais profissionais da educação enfrentam condições adversas em salas de aula e demais espaços escolares, prejudicando a qualidade do ensino. O uso desses equipamentos, contribui para um aprendizado mais eficiente e de qualidade.

4.5 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a

sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, peças e suprimentos, pelo período de 12 meses.

7.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, peças e suprimentos, para suprir a necessidade da secretaria de Educação, escolas, creches. Conforme detalhado no **Item 8.4**

7.3 Visando proporcionar melhores condições de trabalho, aprimorar o atendimento à secretaria de Educação e comunidade escolar. Além disso, a utilização de equipamentos de informática, peças e suprimentos aparelhos modernos e com eficiência.

7.3 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4, caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência de aquisição de equipamentos de informática, peças e suprimentos.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO: PEÇAS E SUPRIMENTOS.	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MMX150MM C/100 UM	UN	2	R$ 30,33	R$ 60,66
2	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MMX250MM C/100 UM	UN	2	R$ 39,67	R$ 79,34
3	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS	UN	4	R$ 148,33	R$ 593,32
4	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	UN	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
5	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UN	1	R$ 51,67	R$ 51,67
6	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2,4 GHZ USB	UN	2	R$ 148,33	R$ 296,66
7	BATERIA 50Ah DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTEN-CAO	UN	10	R$ 485,00	R$ 4.850,00
8	BATERIA 7Ah NOBREAK 12V LIVRE DE MA-NUTENCAO	UN	5	R$ 163,33	R$ 816,65
9	BATERIA ALCALINA 9V	UN	2	R$ 56,33	R$ 112,66
10	BATERIA CR2032 3V	UN	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
11	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CE-LULAS, 5200 MAH	UN	3	R$ 310,00	R$ 930,00
14	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UN	10	R$ 48,00	R$ 480,00
15	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	10	R$ 37,67	R$ 376,70
16	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	5	R$ 643,33	R$ 3.216,65
17	CABO FLAT SCANNER HP M1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/ M428FDW/MFP135	UN	5	R$ 46,33	R$ 231,65
18	CABO HDMI ULTRA HD 2.0 1,80MT	UN	5	R$ 26,00	R$ 130,00
19	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UN	5	R$ 26,00	R$ 130,00
20	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5	R$ 41,33	R$ 206,65
21	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UN	2	R$ 84,67	R$ 169,34
22	CAIXA DE SOM 3W USB	UN	15	R$ 64,67	R$ 970,05
23	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2MT	UN	15	R$ 19,33	R$ 289,95
24	COLA LIQ. ADESIVA INSTANTANEO 20G	UN	5	R$ 31,00	R$ 155,00
25	COOLER FAN LGA 1150	UN	1	R$ 61,67	R$ 61,67
26	COOLER FAN LGA 1151	UN	1	R$ 61,67	R$ 61,67
27	COOLER FAN LGA 1155	UN	1	R$ 61,67	R$ 61,67
28	COOLER FAN LGA 1200	UN	1	R$ 61,67	R$ 61,67
29	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FE-MEA	UN	5	R$ 15,67	R$ 78,35
30	ESPELHO PARA KEYSTONE	UN	15	R$ 86,33	R$ 1.294,95
32	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METROS	UN	10	R$ 58,00	R$ 580,00

33	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADA 10A	UN	25	R$	49,67	R$	1.241,75
34	FITA DUPLA FACE 3M 5 MTS	UN	10	R$	46,33	R$	463,30
36	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT -80 M-K231 12mm 0.47"	UN	20	R$	121,67	R$	2.433,40
38	FONTE ATX 500W BIVOLT	UN	20	R$	230,00	R$	4.600,00
39	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UN	5	R$	248,33	R$	1.241,65
40	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UN	2	R$	115,00	R$	230,00
41	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UN	2	R$	230,00	R$	460,00
42	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UN	5	R$	56,67	R$	283,35
43	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UN	5	R$	0,57	R$	2,85
44	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UN	5	R$	1,57	R$	7,85
45	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UN	5	R$	285,00	R$	1.425,00
46	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	UN	20	R$	29,33	R$	586,60
47	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	UN	1	R$	19,33	R$	19,33
48	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	UN	1	R$	39,33	R$	39,33
49	HD EXTERNO 2TB SATA	UN	3	R$	765,00	R$	2.295,00
50	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UN	10	R$	415,00	R$	4.150,00
51	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	10	R$	365,00	R$	3.650,00
52	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	UN	5	R$	648,33	R$	3.241,65
53	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	UN	20	R$	33,67	R$	673,40
56	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$	225,00	R$	1.125,00
57	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	UN	4	R$	158,33	R$	633,32
58	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UN	2	R$	206,33	R$	412,66
59	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	UN	2	R$	333,33	R$	666,66
60	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UN	2	R$	443,33	R$	886,66
61	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	UN	2	R$	518,00	R$	1.036,00
62	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	UN	2	R$	170,00	R$	340,00
63	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UN	2	R$	341,67	R$	683,34
64	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UN	2	R$	276,67	R$	553,34
65	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	UN	1	R$	72,33	R$	72,33
66	MOUSE OPTICO USB	UN	50	R$	29,67	R$	1.483,50
69	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	15	R$	21,00	R$	315,00
70	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UN	2	R$	23,00	R$	46,00
71	PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA	UN	2	R$	213,00	R$	426,00
72	PEN DRIVE 64GB	UN	5	R$	75,33	R$	376,65
73	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$	104,33	R$	521,65
74	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UN	10	R$	5,50	R$	55,00
75	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA PEQUENA AAA	UN	10	R$	6,50	R$	65,00
76	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRAO ANTIGO) 10A /20A	UN	10	R$	19,00	R$	190,00

77	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UN	1	R$ 168,33	R$ 168,33
78	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	2	R$ 548,33	R$ 1.096,66
79	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UN	2	R$ 811,67	R$ 1.623,34
80	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	5	R$ 113,33	R$ 566,65
81	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UN	5	R$ 83,33	R$ 416,65
82	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UN	5	R$ 316,67	R$ 1.583,35
83	PLUG MODULAR RJ45 PCT C/ 100	UM	5	R$ 73,00	R$ 365,00
84	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	2	R$ 925,00	R$ 1.850,00
85	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	2	R$ 1.363,33	R$ 2.726,66
86	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	2	R$ 1.293,33	R$ 2.586,66
87	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UN	10	R$ 346,67	R$ 3.466,70
88	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UN	15	R$ 278,33	R$ 4.174,95
89	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$ 34,67	R$ 173,35
91	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UN	5	R$ 130,67	R$ 653,35
92	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UN	1	R$ 34,67	R$ 34,67
93	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UN	15	R$ 166,67	R$ 2.500,05
94	TECLADO ABNT2 USB	UN	25	R$ 86,67	R$ 2.166,75
95	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ	UN	15	R$ 136,67	R$ 2.050,05
96	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UN	2	R$ 133,33	R$ 266,66
97	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UN	2	R$ 428,33	R$ 856,66
					R$ 85.955,99

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS.	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UN	4	R$ 2.220,00	R$ 8.880,00

2	IMPRESSORA LASER COLORIDA minimo 20PPM USB+WIFI+REDE 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UN	2	R$ 4.786,67	R$ 9.573,34
3	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, E-DUPLEX, 40PPM, MINIMO 600DPI USB 2.0 E 3.0 BIVOLT	UN	1	R$ 2.416,67	R$ 2.416,67
4	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2M X 2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT.	UN	4	R$ 1.148,33	R$ 4.593,32
5	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V, (REF.TONER 105 HP LASER)	UN	5	R$ 2.099,67	R$ 10.498,35
6	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UN	5	R$ 655,00	R$ 3.275,00
7	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UN	5	R$ 858,33	R$ 4.291,65
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB, LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UN	8	R$ 873,33	R$ 6.986,64
9	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UN	10	R$ 126,67	R$ 1.266,70
10	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT, WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UN	6	R$ 5.655,00	R$ 33.930,00
11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP	UN	12	R$ 3.933,00	R$ 47.196,00
12	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UN	4	R$ 711,67	R$ 2.846,68
13	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UN	40	R$ 1.601,67	R$ 64.066,80

14	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UN	15	R$ 5.033,33	R$ 75.499,95
15	TV SMART 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA DO VISOR: FULL HD, RESOLUÇÃO 1080P, 4K.	UN	15	R$ 3.205,00	R$ 48.075,00
			TOTAL:		R$ 323.396,10

TOTAL GERAL 409.352,09

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse da Secretaria de Educação de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 VALOR: **R$409.352,09**

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ (**R$409.352,09**).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 64/2025, das seguintes empresas:

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ:18.634.396/0001-94
Valor global da proposta R$ 1.324064,00

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 58003.749/0001-72
Valor global da proposta R$ 1.374.690,50

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 10.902.446/0001-65
Valor global da proposta R$ 1176.106,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A presente e eventual aquisição visa ainda garantir a satisfação dos servidores, colaboradores, que trabalham nas escolas e secretaria de Educaçao, de igual forma aos usuários, alunos, que frequentam os departamentos públicos de modo a garantir conforto, e assim valorize os munícipes e servidores do município.

13.2 Melhore a produtividade e a disposição dos trabalhadores para garantirmelhores resultados em seus trabalhos.

13.3 Eficiência operacional, evitando interrupções no trabalho.

13.4 Conformidade com as normas sanitárias, garantindo um setor de trabalho seguro e de qualidade.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 05 de abril de 2025.

EVA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Dilcélia Regina Martins
Responsável Matricula 51326

Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 20/2025	***DATA: 29/04/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e operacionais realizados pelos diversos setores da administração pública. A constante demanda por atendimento eficiente, seguro e informatizado exige a manutenção e a modernização dos recursos tecnológicos utilizados pelos servidores. Atualmente, diversos equipamentos apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, lentidão, falhas de funcionamento ou obsolescência, comprometendo o desempenho das atividades e o atendimento à população.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 16/2025
- TERMO DE REFERENCIA Nº 16/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 69/2025
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 523
Em 06 / 05 / 25
ASSINATURA

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 10/2025	***DATA: 29/04/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e operacionais realizados pelos diversos setores da administração pública. A constante demanda por atendimento eficiente, seguro e informatizado exige a manutenção e a modernização dos recursos tecnológicos utilizados pelos servidores. Atualmente, diversos equipamentos apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, lentidão, falhas de funcionamento ou obsolescência, comprometendo o desempenho das atividades e o atendimento à população.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 16/2025
- TERMO DE REFERENCIA Nº 16/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 69/2025
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

MARLY KETES ROSSI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 522
Em 06 / 05 / 25
Kelly Queiroz
ASSINATURA

Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 40/2025	***DATA: 05/05/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PARA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destina-se a atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Saneamento durante o exercício de 2025.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 16/2025.
-TERMO DE REFERENCIA Nº 16/2025.
- SOLICITAÇÃO Nº 69/2025
- ORÇAMENTOS
-

Secretário ou funcionário responsável:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal Do Meio Ambiente e Saneamento

Rua Moisés Lupion 1001 - Centro
CEP 85 270-000 PALMITAL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 514

Em 05 / 05 / 25

Kelly Queroze
ASSINATURA

000046

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 14/2025	***DATA: 27/03/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PARA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE (RODOVIARIO) PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender a demanda da secretaria municipal de viação e transporte(rodoviario)

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 16/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 16/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 69/2025
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

MIGUEL MATCHULA
Secretária Municipal Viação e Transporte (Rodoviário)

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 13/2025	***DATA: 29/04/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE **PEÇAS ,SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

Solicito orçamento de empresas especializadas no fornecimento de peças,suprimentos e equipamentos de informática para a Secretária Municipal de Esportes e Cultura,visando garantir o andamento dos trabalhos diários dos servidores desta secretária.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda **Monteiro**
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 16/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 16/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 69/2025
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

ADRINA N. FRANCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esportes e Cultura

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
***MEMORANDO* nº 025/2025**	***DATA: 29/04/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender a demanda da secretaria Municipal de Agricultura de Palmital, com as atividades internas e atendimento ao público.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 16/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 16/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 69/2025
- ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 505
Em 29 / 04 / 25
Kelly Queroz
ASSINATURA

Secretário ou funcionário responsável:

Juliana V. Schoma
JULIANA VISENTIN SCHOMA
Secretária Municipal de Agricultura

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria de Administração

3. Objetivo

3.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, suprimentos e equipamentos de informática. Destinado a atender a Secretaria de Administração e secretarias adjuntas pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 A presente contratação visa atender à demanda contínua dos diversos setores da administração pública municipal por manutenção, reposição e modernização dos recursos de tecnologia da informação, fundamentais para o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

4.2 Além disso, o avanço tecnológico e as constantes atualizações de sistemas exigem equipamentos compatíveis, sendo necessária a substituição de unidades que já não atendem aos requisitos mínimos de desempenho e segurança. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância para o município de Palmital.

4.4 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

4.5 Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concretos pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.4 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5° da IN n º 73, de 2020.

6.2 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A contratação visa atender as necessidades recorrentes, e diárias, durante o prazo de vigência do 12 meses, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações e usuais de mercado.

6.5 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, suprimentos e equipamentos de informática, para atender a demanda da Administração, com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das Secretarias de administração, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores desta unidade.

8.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados dos lotes 01 e 02:

8.3 Lote 01: peças e suprimentos.

Itens	Descrição	UND	Quant	Preço médio Unitário	Preço médio Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MMX150MM C/100 UM	Und	10	30,33	303,30

2	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MMX250MM C/100 UM	Und	10	39,67	396,70
3	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS	Und	2	148,33	296,66
4	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	Und	6	220,00	1.320,00
5	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	Und	2	51,67	103,34
6	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2,4 GHZ USB	Und	2	148,33	296,66
7	BATERIA 50Ah DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	Und	20	485,00	9.700,00
8	BATERIA 7Ah NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	Und	7	163,33	1.143,31
9	BATERIA ALCALINA 9V	Und	10	56,33	563,30
10	BATERIA CR2032 3V	Und	50	23,00	1.150,00
11	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	Und	2	310,00	620,00
12	BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	Und	1	293,33	293,33
13	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	Und	1	46,33	46,33
14	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	Und	5	48,00	240,00
15	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	Und	20	37,67	753,40
16	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	Und	3	643,33	1.929,99
17	CABO FLAT SCANNER HP M1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	Und	2	46,33	92,66
18	CABO HDMI ULTRA HD 2.0 1,80MT	Und	3	26,00	78,00
19	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	Und	4	26,00	104,00
20	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	Und	2	41,33	82,66
21	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	Und	1	84,67	84,67
22	CAIXA DE SOM 3W USB	Und	5	64,67	323,35
23	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2MT	Und	20	19,33	386,60
24	COLA LIQ. ADESIVA INSTANTANEO 20G	Und	6	31,00	186,00

000052

25	COOLER FAN LGA 1150	Und	3	61,67	185,01
26	COOLER FAN LGA 1151	Und	3	61,67	185,01
27	COOLER FAN LGA 1155	Und	3	61,67	185,01
28	COOLER FAN LGA 1200	Und	3	61,67	185,01
29	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	Und	6	15,67	94,02
30	ESPELHO PARA KEYSTONE	Und	50	86,33	4.316,50
31	ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	Und	1	243,33	243,33
32	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 **METROS**	Und	5	58,00	290,00
33	FERRO DE SOLDA 110V/90W DISPLAY DIGITAL LCD	Und	1	180,00	180,00
34	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADA 10A	Und	7	49,67	347,69
35	FITA DUPLA FACE 3M 5 MTS	Und	5	46,33	231,65
36	FITA ISOLANTE 5M PRETA	Und	3	6,33	18,99
37	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT -80 M-K231 12mm 0.47"	Und	10	121,67	1.216,70
38	FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	Und	1	81,67	81,67
39	FONTE ATX 500W BIVOLT	Und	25	230,00	5.750,00
40	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	Und	5	248,33	1.241,65
41	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	Und	6	115,00	690,00
42	FONTE SLIM MINI ITX 300W	Und	2	230,00	460,00
43	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	Und	2	56,67	113,34
44	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	Und	10	0,57	5,70
45	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	Und	10	1,57	15,70
46	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	Und	3	285,00	855,00
47	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	Pct	10	29,33	293,30
48	GRAXA BRANCA PARA	Und	2	19,33	38,66

	ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA **10G**				
49	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	Und	1	39,33	39,33
50	HD EXTERNO 2TB SATA	Und	2	765,00	1.530,00
51	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	Und	7	415,00	2.905,00
52	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	Und	10	365,00	3.650,00
53	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	Und	3	648,33	1.944,99
54	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	Und	50	33,67	1.683,50
55	KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	Kit	1	204,33	204,33
56	KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	Kit	1	98,00	98,00
57	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Kit	5	225,00	1.125,00
58	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	Und	3	158,33	474,99
59	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	Und	3	206,33	618,99
60	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	Und	7	443,33	3.103,31
61	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	Und	5	518,00	2.590,00
62	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	Und	5	298,33	1.491,65
63	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	Und	2	170,00	340,00
64	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	Und	2	341,67	683,34
65	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	Und	2	276,67	553,34
66	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	Und	2	72,33	144,66
67	MOUSE OPTICO USB	Und	30	29,67	890,10
68	MULTIMETRO DIGITAL C/ BIPE	Und	1	63,00	63,00
69	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	Und	10	76,33	763,30

70	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	20	21,00	420,00
71	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	Und	2	23,00	46,00
72	PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA	Und	2	213,00	426,00
73	PEN DRIVE 64GB	Und	6	75,33	451,98
74	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Und	5	104,33	521,65
75	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	Und	5	6,50	32,50
76	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA PEQUENA AAA	Und	10	5,50	55,00
77	PINO 3 SAIDAS (TÉE PADRAO ANTIGO) 10A /20A	Und	50	19,00	950,00
78	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	Und	2	168,33	336,66
79	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	Und	7	548,33	3.838,31
80	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	Und	7	811,67	5.681,69
81	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	Und	7	113,33	793,31
82	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	Und	7	83,33	583,31
83	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	Und	5	316,67	1.583,35
84	PLUG MODULAR RJ45 PCT C/ 100	Und	7	73,00	511,00
85	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	Und	5	925,00	4.625,00
86	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, COM COOLER FAN	Und	3	1.363,33	4.089,99
87	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	Und	2	1.293,33	2.586,66
88	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	Und	4	346,67	1.386,68
89	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	Und	10	278,33	2.783,30

90	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Und	5	34,67	173,35
91	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	Und	1	91,67	91,67
92	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Und	5	130,67	653,35
93	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	Und	2	34,67	69,34
94	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	Und	3	166,67	500,01
95	TECLADO ABNT2 USB	Und	10	86,67	866,70
96	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ	Und	4	136,67	546,68
97	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	Und	2	133,33	266,66
98	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	Und	1	428,33	428,33
99	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	Und	1	88,33	88,33
TOTAL					98.001,84

8.4 Lote 02: Equipamentos.

Itens	Descrição	UND	Quant	Preço médio Unitário	Preço médio Total
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB, LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	Und	2	873,33	1.746,66
2	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	Und	3	5.033,33	15.099,99
3	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD	Und	3	2.220,00	6.660,00

000056

	VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSÓRIOS				
4	IMPRESSORA LASER COLORIDA minimo 20PPM USB+WIFI+REDE 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	Und	1	4.786,67	4.786,67
5	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V	Und	10	3.255,00	32.550,00
6	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V	Und	7	4.213,33	29.493,31
7	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	Und	5	655,00	3.275,00
8	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	Und	10	686,67	6.866,70
9	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	Und	10	1.601,67	16.016,70
10	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	Und	7	5.655,00	39.585,00
11	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	Und	2	858,33	1.716,66
12	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, E-DUPLEX, 40PPM, MINIMO 600DPI USB 2.0 E 3.0 BIVOLT	Und	1	2.416,67	2.416,67
13	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/ SUPORTE	Und	5	711,67	3.558,35

14	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2M X 2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT.	Und	2	1.148,33	2.296,66
15	TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	Und	6	455,00	2.730,00
16	TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	Und	2	906,67	1.813,34
17	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXÃO USB, MÍNIMO 30 FPS COM MICROFONE	Und	5	126,67	633,35
TOTAL					171.245,06

8.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr, o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Agricultura	Memorando n°25/2025	Sim	Sim
SEC. Esportes	Memorando n° 13/2025	Sim	Sim
SEC. Transportes	Memorando n°14/2025	Sim	Sim
SEC. Meio Ambiente	Memorando n°40/2025	Sim	Sim
Sec. Obras e Urbanismo	Memorando n°10/2025	Sim	Sim

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Valor (R$): **269.246,90**

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 269.246,90 (Duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a media dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, das seguintes empresas:

a) V.M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72

b) VIEIRA E RETECHESKI LTDA CNPJ: 10.902.446/0001-65

c) REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS CNPJ: 18.634.396/0001-94

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação **pretendida.**

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Portanto, a contratação de empresa fornecedora de peças, suprimentos e equipamentos de informática é indispensável para assegurar o funcionamento da infraestrutura de TI do município e garantir a efetiva prestação de serviços públicos com qualidade, agilidade e transparência, garantindo o funcionamento ininterrupto dos sistemas administrativos, financeiros, educacionais e de saúde, evitando paralisações por falhas técnicas.

13.2 Pretende-se contratar o item descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria de Administração do Município de Palmital-Pr.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14.2 Recomenda-se que o material utilize como referência a norma **ABNT NBR 8890.**

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 O contratado devera atender todas as normas estabelecidas pela Lei n°14.133/2021 quanto as questões ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 05 de Maio de 2025

JULIO CEZAR DE LIMA
Aux. Administrativo
Equipe de Planejamento

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário de Administração

Termo de Referência 16/2025

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa detalhar os elementos necessários à aquisição de empresas especializada no fornecimento de peças, suprimentos e equipamentos de informática para Secretaria de Administração, no período de 12 meses.

1.2 Objeto: A presente contratação tem por objetivo adquirir peças, suprimentos e equipamentos de informática para garantir a manutenção, expansão e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pelas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de **Palmital/PR.**

1.3 Na tabela a seguir são descritos os bens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades:

TABELA 1

Itens	Descrição	UND	Quant	Preço médio Unitário	Preço médio Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MMX150MM C/100 UM	Und	10	30,33	303,30
2	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 MMX250MM C/100 UM	Und	10	39,67	396,70
3	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS	Und	2	148,33	296,66
4	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	Und	6	220,00	1.320,00
5	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	Und	2	51,67	103,34
6	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2,4 GHZ USB	Und	2	148,33	296,66
7	BATERIA 50Ah DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	Und	20	485,00	9.700,00
8	BATERIA 7Ah NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENCAO	Und	7	163,33	1.143,31
9	BATERIA ALCALINA 9V	Und	10	56,33	563,30
10	BATERIA CR2032 3V	Und	50	23,00	1.150,00
11	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	Und	2	310,00	620,00
12	BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	Und	1	293,33	293,33
13	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	Und	1	46,33	46,33
14	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	Und	5	48,00	240,00

15	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	Und	20	37,67	753,40
16	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	Und	3	643,33	1.929,99
17	CABO FLAT SCANNER HP M1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/ M428FDW/MFP135	Und	2	46,33	92,66
18	CABO HDMI ULTRA HD 2.0 1,80MT	Und	3	26,00	78,00
19	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	Und	4	26,00	104,00
20	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	Und	2	41,33	82,66
21	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	Und	1	84,67	84,67
22	CAIXA DE SOM 3W USB	Und	5	64,67	323,35
23	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2MT	Und	20	19,33	386,60
24	COLA LIQ. ADESIVA INSTANTANEO 20G	Und	6	31,00	186,00
25	COOLER FAN LGA 1150	Und	3	61,67	185,01
26	COOLER FAN LGA 1151	Und	3	61,67	185,01
27	COOLER FAN LGA 1155	Und	3	61,67	185,01
28	COOLER FAN LGA 1200	Und	3	61,67	185,01
29	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	Und	6	15,67	94,02
30	ESPELHO PARA KEYSTONE	Und	50	86,33	4.316,50
31	ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	Und	1	243,33	243,33
32	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METROS	Und	5	58,00	290,00
33	FERRO DE SOLDA 110V/90W DISPLAY DIGITAL LCD	Und	1	180,00	180,00
34	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADA 10A	Und	7	49,67	347,69
35	FITA DUPLA FACE 3M 5 MTS	Und	5	46,33	231,65
36	FITA ISOLANTE 5M PRETA	Und	3	6,33	18,99
37	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT -80 M-K231 12mm 0.47"	Und	10	121,67	1.216,70
38	FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	Und	1	81,67	81,67

39	FONTE ATX 500W BIVOLT	Und	25	230,00	5.750,00
40	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	Und	5	248,33	1.241,65
41	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	Und	6	115,00	690,00
42	FONTE SLIM MINI ITX 300W	Und	2	230,00	460,00
43	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	Und	2	56,67	113,34
44	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	Und	10	0,57	5,70
45	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	Und	10	1,57	15,70
46	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	Und	3	285,00	855,00
47	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	Pct	10	29,33	293,30
48	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	Und	2	19,33	38,66
49	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	Und	1	39,33	39,33
50	HD EXTERNO 2TB SATA	Und	2	765,00	1.530,00
51	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	Und	7	415,00	2.905,00
52	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	Und	10	365,00	3.650,00
53	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	Und	3	648,33	1.944,99
54	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	Und	50	33,67	1.683,50
55	KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	Kit	1	204,33	204,33
56	KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	Kit	1	98,00	98,00
57	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS HP P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Kit	5	225,00	1.125,00
58	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	Und	3	158,33	474,99
59	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	Und	3	206,33	618,99
60	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	Und	7	443,33	3.103,31
61	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	Und	5	518,00	2.590,00

62	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	Und	5	298,33	1.491,65
63	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ	Und	2	170,00	340,00
64	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	Und	2	341,67	683,34
65	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	Und	2	276,67	553,34
66	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	Und	2	72,33	144,66
67	MOUSE OPTICO USB	Und	30	29,67	890,10
68	MULTIMETRO DIGITAL C/ BIPE	Und	1	63,00	63,00
69	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	Und	10	76,33	763,30
70	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	20	21,00	420,00
71	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	Und	2	23,00	46,00
72	PATCH PANEL 24 PORTAS C/ GUIA TRASEIRA	Und	2	213,00	426,00
73	PEN DRIVE 64GB	Und	6	75,33	451,98
74	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/ M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Und	5	104,33	521,65
75	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	Und	5	6,50	32,50
76	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA PEQUENA AAA	Und	10	5,50	55,00
77	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRAO ANTIGO) 10A /20A	Und	50	19,00	950,00
78	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	Und	2	168,33	336,66
79	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	Und	7	548,33	3.838,31
80	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	Und	7	811,67	5.681,69
81	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	Und	7	113,33	793,31
82	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	Und	7	83,33	583,31
83	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	Und	5	316,67	1.583,35
84	PLUG MODULAR RJ45 PCT C/ 100	Und	7	73,00	511,00

85	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	Und	5	925,00	4.625,00
86	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, COM COOLER FAN	Und	3	1.363,33	4.089,99
87	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	Und	2	1.293,33	2.586,66
88	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	Und	4	346,67	1.386,68
89	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	Und	10	278,33	2.783,30
90	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/ M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Und	5	34,67	173,35
91	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	Und	1	91,67	91,67
92	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/ M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	Und	5	130,67	653,35
93	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	Und	2	34,67	69,34
94	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	Und	3	166,67	500,01
95	TECLADO ABNT2 USB	Und	10	86,67	866,70
96	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ	Und	4	136,67	546,68
97	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	Und	2	133,33	266,66
98	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	Und	1	428,33	428,33
99	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	Und	1	88,33	88,33
TOTAL					98.001,84

TABELA 2

Itens	Descrição	UND	Quant	Preço médio Unitário	Preço médio Total
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB, LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	Und	2	873,33	1.746,66
2	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE	Und	3	5.033,33	15.099,99

	10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.				
3	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSÓRIOS	Und	3	2.220,00	6.660,00
4	IMPRESSORA LASER COLORIDA minimo 20PPM USB+WIFI+REDE 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	Und	1	4.786,67	4.786,67
5	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V	Und	10	3.255,00	32.550,00
6	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V	Und	7	4.213,33	29.493,31
7	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	Und	5	655,00	3.275,00
8	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	Und	10	686,67	6.866,70
9	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	Und	10	1.601,67	16.016,70
10	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	Und	7	5.655,00	39.585,00
11	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	Und	2	858,33	1.716,66
12	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, E-DUPLEX, 40PPM, MINIMO 600DPI USB 2.0 E 3.0 BIVOLT	Und	1	2.416,67	2.416,67
13	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/ SUPORTE	Und	5	711,67	3.558,35
14	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2M X 2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT.	Und	2	1.148,33	2.296,66
15	TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45,	Und	6	455,00	2.730,00

	CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL				
16	TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	Und	2	906,67	1.813,34
17	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXÃO USB, MÍNIMO 30 FPS COM MICROFONE	Und	5	126,67	633,35
TOTAL					171.245,06

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente é o de Nº 16/2025 – Secretaria de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, suprimentos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Administração com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de empresas especializadas em peças, suprimentos e equipamentos de informática pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

4.3 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste termo de referência e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Estudo Técnico Preliminar.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para

especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste ETP se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser no máximo 15 dias após a nota de empenho.

5.1.3.O item mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada devera entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e

dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(X) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação de empresa especializada em peças, suprimentos e equipamentos de informática é de R$ 269.246,90 (Duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos

9.3 Empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preço.

a) V.M. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 58.003.749/0001-72

b) VIEIRA E RETECHESKI LTDA CNPJ: 10.902.446/0001-65

c) REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS CNPJ: 18.634.396/0001-94

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

11.1.2 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO (lei de diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária Anual)

11.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de R$ 269.246,90 (Duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico
Julio Cezar de Lima

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 05 de Maio de 2025.

Diego Padilha de Jesus
Secretário de Administração

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 77/2025	***DATA: 26/03/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Basicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 77/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 77/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 70
- ORÇAMENTOS (minuta II 02/4/2025 – Jéssica F. M. V. Fernandes)
- JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO (quando for o caso)
- CERTIDÕES EMPRESA (quando for o caso)

Secretário ou funcionário responsável:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal Saúde

Termo de Referência 77/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para o fornecimento de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Palmital-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: aquisição de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. Para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

LISTA– memorando 77/2025

ITEM	CÓD. BR	EQUIPAMENTO	QUANT	Und	Valor médio	VALOR TOTAL
1	38237	ADAPTADOR USB RE-DE WIFI MIN 300MBPS	UND	20	146,67	2.933,40
2	38223	ALCOOL ISOPROPILI-CO 500ML LIMPEZA	UND	10	51,67	516,7
3	31782	ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	UND	1	76,67	76,67
4	37571	APRESENTADOR DE SLIDES USB/WIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	UND	2	203,33	406,66
5	35611	BATERIA 12V 7 AH ES-TACIONARIA LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10	163,33	1.633,30
6	16539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10	485	4.850,00
7	16540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	20	56,33	1.126,60
8	10917	BATERIA CR2032 3V	UND	50	23	1.150,00
9	16663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	5	46,33	231,65
10	16546	CABO DE FORÇA MO-LEX 4P P / HD SATA 10 CM	UND	15	16	240
11	38238	CABO DE FORÇA TRI-POLAR 3M	UND	15	48	720

12	38239	CABO DE FORÇA TRI-POLAR 5M	UND	15	51,33	769,95
13	22484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	15	37,67	565,05
14	31720	CABO DE REDE 4 PA-RES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	10	643,33	6.433,30
15	31721	CABO DE REDE 4 PA-RES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	UND	4	798,33	3.193,32
16	16549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	10	26	260
17	10921	CABO USB PARA IM-PRESSORA 1,8 MT	UND	15	26	390
18	16552	CABO USB PARA IM-PRESSORA 5,0 MT	UND	15	41,33	619,95
19	16759	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	UND	10	26	260
20	16554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	10	84,67	846,7
21	16582	CAIXA DE SOM 3W USB	UND	15	64,67	970,05
22	13185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	20	19,33	386,6
23	16595	COOLER FAN LGA 1150	UND	5	61,67	308,35
24	31725	COOLER FAN LGA 1151	UND	5	61,67	308,35
25	16596	COOLER FAN LGA 1155	UND	5	61,67	308,35
26	22485	EMENDA CABO DE RE-DE RJ45 FEME/FEMEA	UND	30	15,67	470,1
27	31788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	15	58	870
28	38240	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5 METRO	UND	15	58	870
29	4907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	30	49,67	1.490,10
30	38255	FONTE ATX MIN. 500W BIVOLT AUTOMÁTICO PFC ATIVO	UND	25	366	9.150,00
31	17852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	5	230	1.150,00
32	16602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BI-VOLT	UND	5	56,67	283,35
33	14157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	20	0,57	11,4
34	14159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	20	1,57	31,4

35	14160	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	UND	20	1,07	21,4
36	31728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	5	285	1.425,00
37	31729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	5	765	3.825,00
38	31732	HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	UND	5	47	235
39	38253	KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118 PEÇAS, INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;• EMBALAGEM; • 01 ALICATE PONTA FINA; • 01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE	UND	2	168,33	336,66
40	37589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	UND	10	206,33	2.063,30

41	36029	MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	UND	10	128,33	1.283,30
42	31734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	10	443,33	4.433,30
43	16623	MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	UND	20	250	5.000,00
44	38206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	5	170	850
45	38254	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	UND	5	266,33	1.331,65
46	38241	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	UND	10	97,33	973,3
47	38242	MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	UND	20	36,67	733,4
48	22499	MOUSE PAD EM GEL	UND	25	46,33	1.158,25
49	37577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UND	10	23	230
50	35619	PEN DRIVE 32GB	UND	5	60	300
51	31742	PEN DRIVE 64GB	UND	5	75,33	376,65
52	22488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	150	5,5	825
53	16633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	150	6,5	975
54	38251	PINCEL ANTI-ESTATICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	UND	5	24,33	121,65
55	38243	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	UND	20	14	280
56	38244	PLACA DE REDE WIRELESS Gigabit 10/100/1000 PCI EXPRESS	UND	20	123,33	2.466,60
57	38245	PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	UND	5	29,67	148,35
58	22469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD	UND	5	548,33	2.741,65
59	14147	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	UND	5	406	2.030,00
60	31744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	10	113,33	1.133,30

61	31745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5	316,67	1.583,35
62	16640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	300	73	21.900,00
63	31746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5	925	4.625,00
64	35610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	5	1.363,33	6.816,65
65	31747	PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5	865	4.325,00
66	16646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	5	34,67	173,35
67	9406	SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	UND	5	34,67	173,35
68	38248	SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	20	275	5.500,00
69	38249	SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	15	493,33	7.399,95
70	38250	SSD M2 NVME 120GB	UND	5	246,67	1.233,35
71	38246	TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	UND	20	86	1.720,00
72	38247	TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR ABNT2	UND	20	138,33	2.766,60
73	14164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	UND	1	88,33	88,33
74	31776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	2	873,33	1.746,66

75	38256	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE COM ALTA POTÊNCIA E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH, ENTRADAS PARA PENDRIVE, MICRO SD E AUX, MICROFONE, POTÊNCIA: MÍNIMA 500W RMS, BIVOLT, 50-60 HZ, BATERIA: 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS TRANSMISSÃO BLUETOOTH: MÁXIMO 15 METROS, FAIXA DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH: 2402 MHZ - 2480 MHZ, ACOMPANHA MICROFONE.	UND	2	855	1.710,00
76	38222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	10	5.033,33	50.333,30

77	38258	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD, PROCESSADOR i5 MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, 16 GB DDR4, SSD 512 GB, REDE GIGABIT 10/100/1000, WIFI, HDMI, VGA, USB, TECLADO ABNT2, MOUSE USB, CAIXA DE SOM 3W.	UND	5	5.116,67	25.583,35
78	38257	COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB, FONTE 50	UND	5	3.283,33	16.416,65
79	35603	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	2	2.415,00	4.830,00
80	35605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	5	4.786,67	23.933,35
81	38220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	5	4.213,33	21.066,65

82	38216	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	UND	10	3.255,00	32.550,00
83	38267	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	UND	2	2.250,00	4.500,00
84	38268	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	UND	2	185	370
85	38217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	5	655	3.275,00
86	38259	MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	UND	5	635	3.175,00
87	35617	NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	UND	10	1.595,00	15.950,00
88	38234	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	UND	20	686,67	13.733,40
89	38221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	10	1.601,67	16.016,70

90	38260	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS. WEBCAM HD, TECLADO	UND	2	4.868,33	9.736,66
91	38219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS	UND	5	5.655,00	28.275,00
92	35622	RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	UND	2	160	320
93	16661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	2	858,33	1.716,66
94	38261	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	UND	5	398,33	1.991,65
95	38252	SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	UND	2	360	720
96	38262	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/ SUPORTE	UND	5	1.633,33	8.166,65
97	38266	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	UND	10	225	2.250,00

98	16660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	UND	2	1.148,33	2.296,66
99	38269	TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1.259 M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WIFI.	UND	2	5.650,00	11.300,00
100	38218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30	UND	5	126,67	633,35
						R$ 440.030,68

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 77/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 77/2025 – Secretaria da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Básicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população.

3.3 As Secretarias Municipais desempenham funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à população, o fornecimento de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referencia se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34.
Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.
§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.
§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$ 440.030,68 baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação, solicitação 70/2025.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 58003749/0001-72
Valor global da proposta R$ 1.374.690,50

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 18634396/0001-94
Valor global da proposta R$ 1.324.064,00

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 10902446/0001-65
Valor global da proposta R$ 1.176.105,00

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO nº 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de **R$ 440.030,68** (quatrocentos e quarenta mil, trinta reais e sessenta e oito centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Evandro da Costa Pedro
Chefe de Gabinete

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 27 de janeiro de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Estudo Técnico Preliminar 77/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. Objetivo

3.1 solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para a secretaria municipal de saúde pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1. A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de adquirir SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA para atender às demandas dos serviços de saúde para todas as Unidades Básicas de Saúde desta secretária, garantindo a continuidade do atendimento médico e a saúde da população

4.2. Os desafios enfrentados devido à falta de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA afetam diretamente os cuidados com os pacientes e população, interferindo diretamente nas demandas de controles e administração.

4.3 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega dos SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar pelo período de 12 meses.

7.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA para suprir a necessidades da população.

7.3 Visando proporcionar o acolhimento as pessoas necessitadas, e garantir a saúde a população.

7.3.1 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4, Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

8.3 Assim, a Secretaria manifesta interesse em adquirir tais SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA bem como encaminharam Memorando com a justificativa para aquisição e a quantidade pretendida:

LISTA– memorando 77/2025

ITEM	CÓD. BR	EQUIPAMENTO	QUANT	Und	Valor médio	VALOR TOTAL
1	38237	ADAPTADOR USB REDE WIFI MIN 300MBPS	UND	20	146,67	2.933,40
2	38223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	10	51,67	516,7
3	31782	ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	UND	1	76,67	76,67
4	37571	APRESENTADOR DE SLIDES USB/WIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	UND	2	203,33	406,66
5	35611	BATERIA 12V 7 AH ESTACIONARIA LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10	163,33	1.633,30

6	16539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10	485	4.850,00
7	16540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	20	56,33	1.126,60
8	10917	BATERIA CR2032 3V	UND	50	23	1.150,00
9	16663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	5	46,33	231,65
10	16546	CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	UND	15	16	240
11	38238	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3M	UND	15	48	720
12	38239	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 5M	UND	15	51,33	769,95
13	22484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	15	37,67	565,05
14	31720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	10	643,33	6.433,30
15	31721	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	UND	4	798,33	3.193,32
16	16549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	10	26	260
17	10921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	15	26	390
18	16552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	15	41,33	619,95
19	16759	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	UND	10	26	260
20	16554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	10	84,67	846,7
21	16582	CAIXA DE SOM 3W USB	UND	15	64,67	970,05
22	13185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	20	19,33	386,6
23	16595	COOLER FAN LGA 1150	UND	5	61,67	308,35
24	31725	COOLER FAN LGA 1151	UND	5	61,67	308,35
25	16596	COOLER FAN LGA 1155	UND	5	61,67	308,35
26	22485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	30	15,67	470,1
27	31788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	15	58	870
28	38240	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5 METRO	UND	15	58	870

29	4907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	30	49,67	1.490,10
30	38255	FONTE ATX MIN. 500W BIVOLT AUTOMÁTICO PFC ATIVO	UND	25	366	9.150,00
31	17852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	5	230	1.150,00
32	16602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BI-VOLT	UND	5	56,67	283,35
33	14157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	20	0,57	11,4
34	14159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	20	1,57	31,4
35	14160	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	UND	20	1,07	21,4
36	31728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	5	285	1.425,00
37	31729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	5	765	3.825,00
38	31732	HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE **BIVOLT**	UND	5	47	235

39	38253	KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118 PEÇAS, INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;• EMBALAGEM; • 01 ALICATE PONTA FINA; • 01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE	UND	2	168,33	336,66
40	37589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	UND	10	206,33	2.063,30
41	36029	MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	UND	10	128,33	1.283,30
42	31734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	10	443,33	4.433,30
43	16623	MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	UND	20	250	5.000,00

44	38206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	5	170	850
45	38254	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	UND	5	266,33	1.331,65
46	38241	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	UND	10	97,33	973,3
47	38242	MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	UND	20	36,67	733,4
48	22499	MOUSE PAD EM GEL	UND	25	46,33	1.158,25
49	37577	PASTA TERMICA PRO-CESSADOR 10G	UND	10	23	230
50	35619	PEN DRIVE 32GB	UND	5	60	300
51	31742	PEN DRIVE 64GB	UND	5	75,33	376,65
52	22488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	150	5,5	825
53	16633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	150	6,5	975
54	38251	PINCEL ANTI-ESTA-TICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	UND	5	24,33	121,65
55	38243	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	UND	20	14	280
56	38244	PLACA DE REDE WIRE-LESS Gigabit 10/100/1000 PCI EX-PRESS	UND	20	123,33	2.466,60
57	38245	PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	UND	5	29,67	148,35
58	22469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD	UND	5	548,33	2.741,65
59	14147	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	UND	5	406	2.030,00
60	31744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	10	113,33	1.133,30
61	31745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5	316,67	1.583,35
62	16640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	300	73	21.900,00

63	31746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5	925	4.625,00
64	35610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	5	1.363,33	6.816,65
65	31747	PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5	865	4.325,00
66	16646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	5	34,67	173,35
67	9406	SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	UND	5	34,67	173,35
68	38248	SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	20	275	5.500,00
69	38249	SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	15	493,33	7.399,95
70	38250	SSD M2 NVME 120GB	UND	5	246,67	1.233,35
71	38246	TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	UND	20	86	1.720,00
72	38247	TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR ABNT2	UND	20	138,33	2.766,60
73	14164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	UND	1	88,33	88,33
74	31776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; **BIVOLT**	UND	2	873,33	1.746,66

75	38256	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE COM ALTA POTÊNCIA E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH, ENTRADAS PARA PENDRIVE, MICRO SD E AUX, MICROFONE, POTÊNCIA: MÍNIMA 500W RMS, BIVOLT, 50-60 HZ, BATERIA: 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS TRANSMISSÃO BLUETOOTH: MÁXIMO 15 METROS, FAIXA DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH: 2402 MHZ - 2480 MHZ, ACOMPANHA MICROFONE.	UND	2	855	1.710,00
76	38222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	10	5.033,33	50.333,30

77	38258	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD, PROCESSADOR i5 MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, 16 GB DDR4, SSD 512 GB, REDE GIGABIT 10/100/1000, WIFI, HDMI, VGA, USB, TECLADO ABNT2, MOUSE USB, CAIXA DE SOM 3W.	UND	5	5.116,67	25.583,35
78	38257	COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB, FONTE 50	UND	5	3.283,33	16.416,65
79	35603	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	2	2.415,00	4.830,00
80	35605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	5	4.786,67	23.933,35
81	38220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	5	4.213,33	21.066,65

82	38216	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	UND	10	3.255,00	32.550,00
83	38267	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	UND	2	2.250,00	4.500,00
84	38268	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	UND	2	185	370
85	38217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	5	655	3.275,00
86	38259	MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	UND	5	635	3.175,00
87	35617	NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	UND	10	1.595,00	15.950,00
88	38234	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	UND	20	686,67	13.733,40
89	38221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	10	1.601,67	16.016,70

90	38260	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS. WEBCAM HD, TECLADO	UND	2	4.868,33	9.736,66
91	38219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS	UND	5	5.655,00	28.275,00
92	35622	RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	UND	2	160	320
93	16661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	2	858,33	1.716,66
94	38261	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	UND	5	398,33	1.991,65
95	38252	SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	UND	2	360	720

96	38262	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/ SUPORTE	UND	5	1.633,33	8.166,65
97	38266	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	UND	10	225	2.250,00
98	16660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	UND	2	1.148,33	2.296,66
99	38269	TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1.259 M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WIFI.	UND	2	5.650,00	11.300,00
100	38218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30	UND	5	126,67	633,35
						R$ 440.030,68

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 77/2025	Sim	Sim

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação R$ 440.030,68

9.1 Valor R$ 440.030,68

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 440.030,68.

9.3 Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, solicitação 70/2025.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ: 58003749/0001-72
Valor global da proposta R$ 1.374.690,50

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ: 18634396/0001-94

Valor global da proposta R$ 1.324.064,00

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ: 10902446/0001-65
Valor global da proposta R$ 1.176.105,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A presente eventual aquisição visa garantir a continuação de serviços junto a população, serviços estes que necessitam do uso de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA a população.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 26 de março de 2025.

EVANDRO DA COSTA PEDRO
CHEFE DE GABINETE
Secretária Municipal de Saúde

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal Saúde

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevir

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	12,00	UND		
ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	12,00	UND		
ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT10/100/1000 MBPS	6,00	UND		
ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	16,00	UND		
ADAPTADOR USB REDE WIFI MIN 300MBPS	20,00	UND		
ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	16,00	UND		
ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	1,00	UND		
APRESENTADOR DE SLIDES USB/WIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	2,00	UND		
APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	4,00	UND		
BATERIA 12V 7 AH ESTACIONARIA LIVRE DE MANUTENÇÃO	10,00	UND		
BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE	45,00	UND		
BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	14,00	UND		
BATERIA ALCALINA 9V	35,00	UND		
BATERIA CR2032 3V	152,00	UND		
BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	7,00	UND		
BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	1,00	UND		
CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	9,00	UND		
CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	18,00	UND		
CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	15,00	UND		
CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3M	15,00	UND		
CABO DE FORÇA TRIPOLAR 5M	15,00	UND		
CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	48,00	UND		
CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	19,00	UND		
CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	4,00	UND		
CABO FLAT SCANNER	10,00	UND		
CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	21,00	UND		
CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	27,00	UND		
CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	27,00	UND		
CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	10,00	UND		
CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	18,00	UND		
CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ	26,00	UND		
CAIXA DE SOM 3W USB	15,00	UND		
CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	55,00	UND		
COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	11,00	UND		
COOLER FAN LGA 1200	5,00	UND		
COOLER FAN LGA 1150	10,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevin

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANNI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
COOLER FAN LGA 1151	10,00	UND		
COOLER FAN LGA 1155	10,00	UND		
EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	44,00	UND		
ESPELHO PARA KEYSTONE	65,00	UND		
ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	1,00	UND		
EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15	35,00	UND		
EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5	15,00	UND		
FERRO DE SOLDA 110V/90W DISPLAY DIGITAL LCD	1,00	UND		
FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	67,00	UND		
FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	25,00	UN		
FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	8,00	UND		
FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT -80 M-K231 12mm 0.47"	30,00	UND		
FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	1,00	UND		
FONTE ATX 500W BIVOLT	55,00	UND		
FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	20,00	UND		
FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	18,00	UND		
FONTE ATX MIN. 500W BIVOLT AUTOMÁTICO PFC ATIVO	25,00	UND		
FONTE SLIM MINI ITX 300W	14,00	UND		
FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	14,00	UND		
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	55,00	UND		
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	55,00	UND		
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	20,00	UND		
GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	15,00	UND		
GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	30,00	PCT		
GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	3,00	UND		
GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	2,00	UND		
HD EXTERNO 2TB SATA	12,00	UND		
HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	22,00	UND		
HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	22,00	UND		
HD SSD 960GB 500MB/S SATA 3	7,00	UND		
HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	3,00	UND		
HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	5,00	UND		
KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	70,00	UND		
KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	1,00	KIT		
KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118	2,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevin

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANNI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;•EMBALAGEM; •01 ALICATE PONTA FINA; •01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE.				
KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	1,00	KIT		
KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	14,00	KIT		
MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	8,00	UND		
MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	5,00	UND		
MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	22,00	UND		
MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	20,00	UND		
MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	5,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	12,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	7,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	7,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	5,00	UND		
MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	3,00	UND		
MOUSE ÓPTICO SEM FIO	10,00	UND		
MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	95,00	UN		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevin

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANNI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	20,00	UND		
MOUSE PAD EM GEL	25,00	UND		
MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	3,00	UND		
OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	10,00	UND		
ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	35,00	MT		
PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	14,00	UND		
PATCH PANEL 24P CAT5E C/ GUIA TRASEIRA	4,00	UN		
PEN DRIVE 32GB	5,00	UND		
PEN DRIVE 64GB	26,00	UND		
PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND		
PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	200,00	UND		
PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	185,00	UND		
PINCEL ANTI-ESTATICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	5,00	UND		
PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	70,00	UND		
PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	20,00	UND		
PLACA DE REDE WIRELESS Gigabit 10/100/1000 PCI EXPRESS	20,00	UND		
PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	5,00	UND		
PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	4,00	UND		
PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	19,00	UND		
PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	5,00	UND		
PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	14,00	UND		
PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	27,00	UND		
PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	17,00	UND		
PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	15,00	UND		
PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	5,00	UND		
PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	314,00	UND		
PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM FAN	17,00	UND		
PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/	15,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevin

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANNI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
FAN				
PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM FAN	5,00	UND		
PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM FAN	12,00	UND		
ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	16,00	UND		
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	29,00	UND		
SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND		
SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	1,00	UND		
SOLENOIDE IMPRESSORA	14,00	UND		
SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW				
SPRAY DESINGRIPANTE 180G	8,00	UND		
SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	5,00	UND		
SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	20,00	UND		
SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	15,00	UND		
SSD M2 NVME 120GB	5,00	UND		
SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	33,00	UND		
TECLADO ABNT2 USB	45,00	UND		
TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	22,00	UND		
TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	6,00	UND		
TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	20,00	UND		
TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR	20,00	UND		
TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	5,00	UND		
TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	2,00	UND		

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB	13,00	UND		
LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT				
CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE COM ALTA POTÊNCIA E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH, ENTRADAS PARA PENDRIVE, MICRO SD E AUX, MICROFONE, POTÊNCIA: MÍNIMA 500W RMS, BIVOLT, 50-60 HZ, BATERIA: 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS TRANSMISSÃO BLUETOOTH: MÁXIMO 15 METROS, FAIXA DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH: 2402 MHZ - 2480 MHZ, ACOMPANHA MICROFONE.	2,00	UND		
COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI;	34,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevina

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.				
COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD, PROCESSADOR i5 MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, 16 GB DDR4, SSD 512 GB, REDE GIGABIT 10/100/1000, WIFI, HDMI, VGA, USB, TECLADO ABNT2, MOUSE USB, CAIXA DE SOM 3W.	5,00	UND		
COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB,	5,00	UND		
DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	7,00	UND		
DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	3,00	UND		
IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	10,00	UND		
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PP, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110 v, (REF. TONER 105 HP LASER).	5,00	UND		
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	20,00	UND		
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	16,00	UND		
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP)	12,00	UND		
IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	2,00	UND		
MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	2,00	UND		
MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	18,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevina

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	5,00	UND		
NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	10,00	UND		
NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	30,00	UND		
NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	65,00	UND		
NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	2,00	UND		
NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	23,00	UND		
RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	2,00	UND		
RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	10,00	UND		
ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	5,00	UND		
SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80	2,00	UND		
SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,				
SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	2,00	UND		
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	13,00	UND		
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/	5,00	UND		
SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	10,00	UND		
TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	8,00	UND		
TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	6,00	UND		
TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	2,00	UND		
TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	15,00	UND		
TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1.259	2,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 58.003.749/0001-72 **Fornecedor :** V. M. DOS SANTOS LTDA **E-mail:** valdevina

Endereço : RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANINI 745 SALA 02 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WI-FI. WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, FPS COM MICROFONE	22,00	UND		

Validade 10 dias

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	12,00	UND		ajax
ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	12,00	UND		ajax
ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT10/100/1000 MBPS	6,00	UND		tplink
ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	16,00	UND		tplink
ADAPTADOR USB REDE WIFI MIN 300MBPS	20,00	UND		tplink
ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	16,00	UND		implastec
ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	1,00	UND		exbom
APRESENTADOR DE SLIDES USB/WIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	2,00	UND		logitech
APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	4,00	UND		noteship
BATERIA 12V 7 AH ESTACIONARIA LIVRE DE MANUTENÇÃO	10,00	UND		superbat/start
BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE	45,00	UND		superbat/start
BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	14,00	UND		superbat/start
BATERIA ALCALINA 9V	35,00	UND		duraceell
BATERIA CR2032 3V	152,00	UND		elgin
BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	7,00	UND		acer
BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	1,00	UND		eda
CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	9,00	UND		generica
CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	18,00	UND		exbom
CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	15,00	UND		generica
CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3M	15,00	UND		sc
CABO DE FORÇA TRIPOLAR 5M	15,00	UND		x-cell
CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	48,00	UND		centralcabos
CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	19,00	UND		deko
CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	4,00	UND		deko
CABO FLAT SCANNER	10,00	UND		generica
CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	21,00	UND		hdmatters
CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	27,00	UND		it-blue
CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	27,00	UND		dex
CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	10,00	UND		mex
CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	18,00	UND		exbom
CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ	26,00	UND		c3tech
CAIXA DE SOM 3W USB	15,00	UND		c3tech
CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	55,00	UND		ilumine
COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	11,00	UND		tekbond
COOLER FAN LGA 1200	5,00	UND		coolermaster
COOLER FAN LGA 1150	10,00	UND		coolermaster

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
COOLER FAN LGA 1151	10,00	UND		coolermaster
COOLER FAN LGA 1155	10,00	UND		coolermaster
EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	44,00	UND		oletech
ESPELHO PARA KEYSTONE	65,00	UND		mconnecct
ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	1,00	UND		best
EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15	35,00	UND		fame
EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5	15,00	UND		fame
FERRO DE SOLDA 110V/90W DISPLAY DIGITAL LCD	1,00	UND		genric
FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	67,00	UND		fiolux
FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	25,00	UN		3m
FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	8,00	UND		3m
FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT -80 M-K231 12mm 0.47"	30,00	UND		brother
FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	1,00	UND		hipper
FONTE ATX 500W BIVOLT	55,00	UND		fortreck
FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	20,00	UND		real
FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	18,00	UND		hd
FONTE ATX MIN. 500W BIVOLT AUTOMÁTICO PFC ATIVO	25,00	UND		brazilpc
FONTE SLIM MINI ITX 300W	14,00	UND		hp
FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	14,00	UND		luuky oung
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	55,00	UND		macsistemas
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	55,00	UND		centralfusi
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	20,00	UND		opc
GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	15,00	UND		microdigi
GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	30,00	PCT		bestfer
GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	3,00	UND		implastec
GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	2,00	UND		implastec
HD EXTERNO 2TB SATA	12,00	UND		seagate
HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	22,00	UND		seagate
HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	22,00	UND		macrovip
HD SSD 960GB 500MB/S SATA 3	7,00	UND		kingston
HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	3,00	UND		kingston
HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	5,00	UND		knup
KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	70,00	UND		link+
KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	1,00	KIT		vonderefertak
KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118	2,00	UND		kapbom

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;•EMBALAGEM; •01 ALICATE PONTA FINA; •01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE.				
KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	1,00	KIT		exbomluateck
KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	14,00	KIT		hp
MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	10,00	UND		markvision
MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	8,00	UND		bestmemory
MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	10,00	UND		bestmemory
MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	10,00	UND		kingston
MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	5,00	UND		killisre
MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	22,00	UND		hyperx
MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	10,00	UND		kingstonfury
MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	20,00	UND		yougxinsheng
MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	5,00	UND		smart
MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	12,00	UND		kingston
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	7,00	UND		crucial
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	7,00	UND		corsair
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	5,00	UND		crucial
MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	3,00	UND		lapela
MOUSE ÓPTICO SEM FIO	10,00	UND		multilaser
MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	95,00	UN		logitech

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	20,00	UND		multilaser
MOUSE PAD EM GEL	25,00	UND		multilaser
MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	3,00	UND		eda
OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	10,00	UND		mcar
ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	35,00	MT		generica
PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	14,00	UND		implastec
PATCH PANEL 24P CAT5E C/ GUIA TRASEIRA	4,00	UN		link+
PEN DRIVE 32GB	5,00	UND		sandisk
PEN DRIVE 64GB	26,00	UND		redragon
PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND		hp
PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	200,00	UND		duracell
PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	185,00	UND		duracell
PINCEL ANTI-ESTATICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	5,00	UND		hikari
PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	70,00	UND		ilumi
PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	20,00	UND		eletroplas
PLACA DE REDE WIRELESS Gigabit 10/100/1000 PCI EXPRESS	20,00	UND		tp-link
PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	5,00	UND		knup
PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	4,00	UND		generica
PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	19,00	UND		golden memo
PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	5,00	UND		knup
PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	14,00	UND		gigabyte
PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	27,00	UND		knup
PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	17,00	UND		dex
PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	15,00	UND		evolut
PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	5,00	UND		nvidia
PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	314,00	UND		drcntw
PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM FAN	17,00	UND		intel
PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/	15,00	UND		intel

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
FAN				
PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM FAN	5,00	UND		intel
PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM FAN	12,00	UND		intel
ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	16,00	UND		positivo
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	29,00	UND		tp-link
SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND		grenerica
SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	1,00	UND		cobix
SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND		generica
SPRAY DESINGRIPANTE 180G	8,00	UND		chemicolor
SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	5,00	UND		orby
SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	20,00	UND		altel
SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	15,00	UND		kingston
SSD M2 NVME 120GB	5,00	UND		hayom
SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	33,00	UND		mercusys
TECLADO ABNT2 USB	45,00	UND		logitech
TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	22,00	UND		multilaser
TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	6,00	UND		oem
TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	20,00	UND		multilaser
TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR	20,00	UND		hp
TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	5,00	UND		generica
TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	2,00	UND		bomder

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	13,00	UND		lenoxx
CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE COM ALTA POTÊNCIA E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH, ENTRADAS PARA PENDRIVE, MICRO SD E AUX, MICROFONE, POTÊNCIA: MÍNIMA 500W RMS, BIVOLT, 50-60 HZ, BATERIA: 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS TRANSMISSÃO BLUETOOTH: MÁXIMO 15 METROS, FAIXA DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH: 2402 MHZ - 2480 MHZ, ACOMPANHA MICROFONE.	2,00	UND		heruz
COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI;	34,00	UND		equipe2000

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.				
COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD, PROCESSADOR i5 MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, 16 GB DDR4, SSD 512 GB, REDE GIGABIT 10/100/1000, WIFI, HDMI, VGA, USB, TECLADO ABNT2, MOUSE USB, CAIXA DE SOM 3W.	5,00	UND		generica
COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB,	5,00	UND		infoclub
DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	7,00	UND		datashowsma
DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	3,00	UND		rcjparts
IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	10,00	UND		brother
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PP, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110 v, (REF. TONER 105 HP LASER).	5,00	UND		HP
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	20,00	UND		HP
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	16,00	UND		HP
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP)	12,00	UND		HP
IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	2,00	UND		argox
MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	2,00	UND		microfone ind
MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	18,00	UND		mnbox

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	5,00	UND		vxpro
NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	10,00	UND		tsshara
NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	30,00	UND		nhs
NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	65,00	UND		nhs
NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	2,00	UND		lenovo
NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	23,00	UND		vaio
RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	2,00	UND		cftv
RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	10,00	UND		acr
ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	5,00	UND		intelbras
SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80	2,00	UND		canon
SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,				
SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	2,00	UND		vedo
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	13,00	UND		link+
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/	5,00	UND		link+
SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	10,00	UND		mercusys
TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	8,00	UND		montmalhas
TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	6,00	UND		intelbras
TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	2,00	UND		intelbras
TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	15,00	UND		toshiba
TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1.259	2,00	UND		philco

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor :** VIEIRA E RETECHESKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA OSORIO BRASILEIRO 11 PREDIO DA BIT - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:**

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WI-FI. WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, FPS COM MICROFONE	22,00	UND		generica

Vieira & Reteches... Ltda
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** n

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429995

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	12,00	UND		
ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	12,00	UND		
ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT10/100/1000 MBPS	6,00	UND		
ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	16,00	UND		
ADAPTADOR USB REDE WIFI MIN 300MBPS	20,00	UND		
ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	16,00	UND		
ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	1,00	UND		
APRESENTADOR DE SLIDES USB/WIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	2,00	UND		
APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	4,00	UND		
BATERIA 12V 7 AH ESTACIONARIA LIVRE DE MANUTENÇÃO	10,00	UND		
BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE	45,00	UND		
BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃC	14,00	UND		
BATERIA ALCALINA 9V	35,00	UND		
BATERIA CR2032 3V	152,00	UND		
BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	7,00	UND		
BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	1,00	UND		
CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	9,00	UND		
CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	18,00	UND		
CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	15,00	UND		
CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3M	15,00	UND		
CABO DE FORÇA TRIPOLAR 5M	15,00	UND		
CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	48,00	UND		
CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	19,00	UND		
CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	4,00	UND		
CABO FLAT SCANNER	10,00	UND		
CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	21,00	UND		
CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	27,00	UND		
CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	27,00	UND		
CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	10,00	UND		
CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	18,00	UND		
CAIXA DE SOM 3 W RSM	26,00	UND		
PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ				
CAIXA DE SOM 3W USB	15,00	UND		
CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	55,00	UND		
COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	11,00	UND		
COOLER FAN LGA 1200	5,00	UND		
COOLER FAN LGA 1150	10,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:**

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429995

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
COOLER FAN LGA 1151	10,00	UND		
COOLER FAN LGA 1155	10,00	UND		
EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	44,00	UND		
ESPELHO PARA KEYSTONE	65,00	UND		
ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	1,00	UND		
EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15	35,00	UND		
EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5	15,00	UND		
FERRO DE SOLDA 110V/90W DISPLAY DIGITAL LCD	1,00	UND		
FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	67,00	UND		
FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	25,00	UN		
FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	8,00	UND		
FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT-80 M-K231 12mm 0.47"	30,00	UND		
FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	1,00	UND		
FONTE ATX 500W BIVOLT	55,00	UND		
FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	20,00	UND		
FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	18,00	UND		
FONTE ATX MIN. 500W BIVOLT AUTOMÁTICO PFC ATIVO	25,00	UND		
FONTE SLIM MINI ITX 300W	14,00	UND		
FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	14,00	UND		
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	55,00	UND		
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	55,00	UND		
FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	20,00	UND		
GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	15,00	UND		
GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	30,00	PCT		
GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	3,00	UND		
GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	2,00	UND		
HD EXTERNO 2TB SATA	12,00	UND		
HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	22,00	UND		
HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	22,00	UND		
HD SSD 960GB 500MB/S SATA 3	7,00	UND		
HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	3,00	UND		
HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	5,00	UND		
KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	70,00	UND		
KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	1,00	KIT		
KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118	2,00	UND		

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** r
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429995
Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;•EMBALAGEM; •01 ALICATE PONTA FINA; •01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE.				
KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	1,00	KIT		
KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	14,00	KIT		
MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	8,00	UND		
MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	5,00	UND		
MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	22,00	UND		
MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	10,00	UND		
MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	20,00	UND		
MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	5,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	12,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	7,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	7,00	UND		
MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	5,00	UND		
MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	3,00	UND		
MOUSE ÓPTICO SEM FIO	10,00	UND		
MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	95,00	UN		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** r

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429995

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	20,00	UND		
MOUSE PAD EM GEL	25,00	UND		
MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	3,00	UND		
OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	10,00	UND		
ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	35,00	MT		
PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	14,00	UND		
PATCH PANEL 24P CAT5E	4,00	UN		
C/ GUIA TRASEIRA				
PEN DRIVE 32GB	5,00	UND		
PEN DRIVE 64GB	26,00	UND		
PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND		
PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	200,00	UND		
PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	185,00	UND		
PINCEL ANTI-ESTATICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	5,00	UND		
PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO)	70,00	UND		
10A/ 20A				
PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	20,00	UND		
PLACA DE REDE WIRELESS Gigabit 10/100/1000 PCI EXPRESS	20,00	UND		
PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	5,00	UND		
PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB	4,00	UND		
CABO 10CM				
PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4	19,00	UND		
1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD				
PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB	5,00	UND		
MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.				
PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB	14,00	UND		
MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD				
PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	27,00	UND		
PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	17,00	UND		
PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	15,00	UND		
PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	5,00	UND		
PLUG MODULAR RJ45	314,00	UND		
C/ 100				
PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM FAN	17,00	UND		
PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/	15,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** r

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429995

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
FAN				
PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM FAN	5,00	UND		
PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM FAN	12,00	UND		
ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	16,00	UND		
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	29,00	UND		
SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND		
SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	1,00	UND		
SOLENOIDE IMPRESSORA	14,00	UND		
SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW				
SPRAY DESINGRIPANTE 180G	8,00	UND		
SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	5,00	UND		
SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	20,00	UND		
SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	15,00	UND		
SSD M2 NVME 120GB	5,00	UND		
SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	33,00	UND		
TECLADO ABNT2 USB	45,00	UND		
TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	22,00	UND		
TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	6,00	UND		
TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	20,00	UND		
TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR	20,00	UND		
TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	5,00	UND		
TESTADOR DE CABO DE **R11/RJ45**	2,00	UND		

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB	13,00	UND		
LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT				
CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE COM ALTA POTÊNCIA	2,00	UND		
E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH, ENTRADAS PARA PENDRIVE, MICRO SD E AUX, MICROFONE, POTÊNCIA: MÍNIMA 500W RMS, BIVOLT, 50-60 HZ, BATERIA: 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS TRANSMISSÃO BLUETOOTH: MÁXIMO 15 METROS, FAIXA DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH: 2402 MHZ - 2480 MHZ, ACOMPANHA MICROFONE.				
COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI;	34,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** n

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429995

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.				
COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD, PROCESSADOR i5 MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, 16 GB DDR4, SSD 512 GB, REDE GIGABIT 10/100/1000, WIFI, HDMI, VGA, USB, TECLADO ABNT2, MOUSE USB, CAIXA DE SOM 3W.	5,00	UND		
COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB,	5,00	UND		
DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	7,00	UND		
DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	3,00	UND		
IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	10,00	UND		
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PP, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110 v, (REF. TONER 105 HP LASER).	5,00	UND		
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	20,00	UND		
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	16,00	UND		
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP)	12,00	UND		
IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	2,00	UND		
MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	2,00	UND		
MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	18,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** n

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 4299956

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	5,00	UND		
NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	10,00	UND		
NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	30,00	UND		
NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	65,00	UND		
NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	2,00	UND		
NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	23,00	UND		
RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	2,00	UND		
RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	10,00	UND		
ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	5,00	UND		
SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80	2,00	UND		
SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,				
SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	2,00	UND		
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	13,00	UND		
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/	5,00	UND		
SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	10,00	UND		
TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	8,00	UND		
TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	6,00	UND		
TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	2,00	UND		
TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	15,00	UND		
TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA **1.259**	2,00	UND		

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 18.634.396/0001-94 **Fornecedor :** REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS **E-mail:** r

Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** 429995

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WI-FI. WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, FPS COM MICROFONE	22,00	UND		

Memorando nº 42/2025-GAB

Palmital (PR), 19 de Maio de 2025

Interessado: Secretaria Municipal Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos encaminhados pelas Secretarias Municipais, requisitando autorização através dos Memorando Nº 26/2025- Ass. Social, 60/2025-SEC Educação, 20/2025- SEC de Administração, 77/2025 – SEC de Saúde, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS, para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização de licitação;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto C. Rossi.

Roberto Carlos Rossi

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 64/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 65 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 69 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 70 – SECRETARIA DE SAÚDE.

- AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E QUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM ____/____/2025.

ASS:_____.

Município de Palmital

Solicitação 64/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000129

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
64	**Aquisição de Material**	01	27/03/2025	102

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 Departamento de Educação Infantil				
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	Valor
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	02410 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	25,00	49,67	1.241,75
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	50,00	23,00	1.150,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	5,00	26,00	130,00
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	15,00	19,33	289,95
013899	CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ	UND	15,00	64,67	970,05
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	15,00	166,67	2.500,05
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	5,00	0,57	2,85
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	5,00	1,57	7,85
014161	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	UND	2,00	30,33	60,66
014162	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	UND	2,00	39,67	79,34
014163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	10,00	48,00	480,00
016536	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	UND	2,00	148,33	296,66
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10,00	485,00	4.850,00
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	2,00	56,33	112,66
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	5,00	26,00	130,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	5,00	41,33	206,65
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	2,00	84,67	169,34
016589	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	UND	5,00	31,00	155,00
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	1,00	61,67	61,67
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	1,00	61,67	61,67
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	5,00	56,67	283,35
016626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UND	2,00	276,67	553,34
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	10,00	6,50	65,00
016634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	UND	10,00	19,00	190,00

016640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	5,00	73,00	365,00
016646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	1,00	34,67	34,67
016766	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UND	1,00	168,33	168,33
017851	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UND	2,00	115,00	230,00
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	2,00	230,00	460,00
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	2,00	548,33	1.096,66
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	10,00	37,67	376,70
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	5,00	15,67	78,35
022486	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	UND	1,00	19,33	19,33
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	10,00	5,50	55,00
022525	FONTE ATX 500W BIVOLT	UND	20,00	230,00	4.600,00
027553	FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	UN	10,00	46,33	463,30
029701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	UN	50,00	29,67	1.483,50
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	5,00	643,33	3.216,65
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	1,00	61,67	61,67
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	5,00	285,00	1.425,00
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	3,00	765,00	2.295,00
031730	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UND	10,00	415,00	4.150,00
031731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	10,00	365,00	3.650,00
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	2,00	443,33	886,66
031738	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	15,00	21,00	315,00
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	5,00	75,33	376,65
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	5,00	113,33	566,65
031745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	316,67	1.583,35
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	2,00	925,00	1.850,00
031750	TECLADO ABNT2 USB	UND	25,00	86,67	2.166,75
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	10,00	58,00	580,00
031789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UND	5,00	248,33	1.241,65
031794	BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	5,00	163,33	816,65
035591	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UND	3,00	310,00	930,00
035593	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT-80 M-K231 12mm 0.47"	UND	20,00	121,67	2.433,40
035594	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	PCT	20,00	29,33	586,60
035595	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	KIT	5,00	225,00	1.125,00
035597	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	104,33	521,65
035598	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UND	5,00	83,33	416,65
035600	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	34,67	173,35
035601	SOLENOIDE IMPRESSORA SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	130,67	653,35

035609	CABO FLAT SCANNER HPM1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	UND	5,00	46,33	231,65
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	2,00	1.363,33	2.726,66
036764	PATCH PANEL 24P CAT5E C/ GUIA TRASEIRA	UN	2,00	213,00	426,00
037574	HD SSD 960GB 500MB/S SATA 3	UND	5,00	648,33	3.241,65
037577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UND	2,00	23,00	46,00
037588	MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	UND	4,00	158,33	633,32
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	UND	2,00	206,33	412,66
037590	MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	UND	2,00	333,33	666,66
038198	COOLER FAN LGA 1200	UND	1,00	61,67	61,67
038199	ESPELHO PARA KEYSTONE	UND	15,00	86,33	1.294,95
038200	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT10/100/1000 MBPS	UND	4,00	148,33	593,32
038201	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	UND	10,00	220,00	2.200,00
038202	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	UND	1,00	39,33	39,33
038203	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	UND	20,00	33,67	673,40
038204	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UND	2,00	518,00	1.036,00
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	170,00	340,00
038207	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UND	2,00	341,67	683,34
038208	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	UND	1,00	72,33	72,33
038209	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	2,00	811,67	1.623,34
038210	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	2,00	1.293,33	2.586,66
038211	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UND	10,00	346,67	3.466,70
038212	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UND	15,00	278,33	4.174,95
038213	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UND	2,00	133,33	266,66
038214	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UND	2,00	428,33	856,66
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	1,00	51,67	51,67
038224	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	UND	15,00	136,67	2.050,05
				Total da dotação	**85.955,99**
				TOTAL	**85.955,99**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-1043 Reequipamento Educação - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	4.4.90.52.30.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS **01930** 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	40,00	1.601,67	64.066,80
	4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO **01930** 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
016660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	UND	4,00	1.148,33	4.593,32
031764	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	4,00	2.220,00	8.880,00

031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	8,00	873,33	6.986,64
037159	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	UND	15,00	3.205,00	48.075,00
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS **01930** 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	5,00	858,33	4.291,65
031774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UND	4,00	711,67	2.846,68
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	2,00	4.786,67	9.573,34
038215	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,	UND	1,00	2.416,67	2.416,67
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	5,00	655,00	3.275,00
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	6,00	5.655,00	33.930,00
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	15,00	5.033,33	75.499,95
038272	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PP, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110 v, (REF. TONER 105 HP LASER).	UND	5,00	2.099,67	10.498,35
038273	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP)	UND	12,00	3.933,00	47.196,00
				Total da dotação	**322.129,40**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS **02410** 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
038218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	10,00	126,67	1.266,70
				Total da dotação	**1.266,70**
				TOTAL	**323.396,10**
				TOTAL GERAL	**409.352,09**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.1043	322.129,40
Cod 01930 Fonte 00103 G.Fonte E	322.129,40
07.003.12.365.0802.6046	87.222,69
Cod 02410 Fonte 00103 G.Fonte E	87.222,69

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Município de Palmital

Solicitação 65/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000134

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
65	**Aquisição de Material**	01	31/03/2025	83

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	0/2025

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0801-2083 Execução SUAS - Gestão Bolsa Familia e Cadastro Único 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS **04100** 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P				Do Exercicio
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	5,00	49,67	248,35
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	15,00	166,67	2.500,05
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	2,00	56,67	113,34
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	20,00	6,50	130,00
016634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	UND	10,00	19,00	190,00
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	5,00	548,33	2.741,65
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	30,00	5,50	165,00
022525	FONTE ATX 500W BIVOLT	UND	10,00	230,00	2.300,00
029701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	UN	15,00	29,67	445,05
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	5,00	113,33	566,65
031750	TECLADO ABNT2 USB	UND	10,00	86,67	866,70
031789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UND	10,00	248,33	2.483,30
035598	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UND	5,00	83,33	416,65
035601	SOLENOIDE IMPRESSORA SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	4,00	130,67	522,68
037588	MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	UND	3,00	158,33	474,99
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	UND	3,00	206,33	618,99
037590	MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	UND	3,00	333,33	999,99
038204	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UND	3,00	518,00	1.554,00
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	3,00	170,00	510,00
038207	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UND	3,00	341,67	1.025,01

038209	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	5,00	811,67	4.058,35
038210	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	8,00	1.293,33	10.346,64
038211	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UND	2,00	346,67	693,34
038212	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UND	4,00	278,33	1.113,32
038213	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UND	2,00	133,33	266,66
038214	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UND	2,00	428,33	856,66
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	3,00	51,67	155,01
				Total da dotação	**36.362,38**

Sem Dotação

005039	FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	UND	5,00	6,33	31,65
010326	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	UND	2,00	63,00	126,00
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	2,00	23,00	46,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	3,00	26,00	78,00
013899	CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ **20KHZ**	UND	6,00	64,67	388,02
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	20,00	0,57	11,40
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	20,00	1,57	31,40
014163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	3,00	48,00	144,00
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	5,00	485,00	2.425,00
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	3,00	56,33	168,99
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	3,00	26,00	78,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	5,00	41,33	206,65
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	5,00	84,67	423,35
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	1,00	61,67	61,67
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	1,00	61,67	61,67
016626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UND	3,00	276,67	830,01
016640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	2,00	73,00	146,00
016663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	3,00	46,33	138,99
016766	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UND	1,00	168,33	168,33
017851	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UND	10,00	115,00	1.150,00
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	5,00	230,00	1.150,00
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	3,00	37,67	113,01
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	3,00	15,67	47,01
027553	FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	UN	10,00	46,33	463,30
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	1,00	643,33	643,33
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	1,00	61,67	61,67
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	2,00	285,00	570,00
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	2,00	765,00	1.530,00
031730	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UND	5,00	415,00	2.075,00
031731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	2,00	365,00	730,00
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	3,00	443,33	1.329,99
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	10,00	75,33	753,30
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER	UND	5,00	925,00	4.625,00

	FAN				
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	5,00	58,00	290,00
031794	BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	2,00	163,33	326,66
035591	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UND	2,00	310,00	620,00
035595	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	KIT	4,00	225,00	900,00
035597	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	UND	4,00	104,33	417,32
035600	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	4,00	34,67	138,68
035609	CABO FLAT SCANNER HPM1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	UND	3,00	46,33	138,99
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	5,00	1.363,33	6.816,65
037574	HD SSD 960GB 500MB/S SATA 3	UND	2,00	648,33	1.296,66
038198	COOLER FAN LGA 1200	UND	1,00	61,67	61,67
038224	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	UND	3,00	136,67	410,01
038225	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	450,00	2.250,00
				Total sem dotação	**34.473,38**
				TOTAL	**70.835,76**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0801-2083 Execução SUAS - Gestão Bolsa Familia e Cadastro Único 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	04100 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P				Do Exercício
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	3,00	655,00	1.965,00
038218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	2,00	126,67	253,34
	4.4.90.52.30.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
	04120 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P				Do Exercício
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	5,00	1.601,67	8.008,35
	4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	04120 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P				Do Exercício
031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	1,00	873,33	873,33
035603	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	1,00	2.415,00	2.415,00
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	04120 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P				Do Exercício
016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	1,00	858,33	858,33
031774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UND	4,00	711,67	2.846,68
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	2,00	4.786,67	9.573,34
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	5,00	5.655,00	28.275,00

038220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	4,00	4.213,33	16.853,32
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	6,00	5.033,33	30.199,98
				Total da dotação	**102.121,67**
				TOTAL	**102.121,67**
				TOTAL GERAL	**172.957,43**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.244.0801.2083	138.484,05
Cod 04100 Fonte 00940 G.Fonte E	38.580,72
Cod 04120 Fonte 00940 G.Fonte E	99.903,33
Sem dotação	34.473,38

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Palmital

Solicitação 69/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000138

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
69	**Aquisição de Material**	01	02/04/2025	116

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS	0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais				
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	7,00	49,67	347,69
005039	FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	UND	3,00	6,33	18,99
010326	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	UND	1,00	63,00	63,00
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	50,00	23,00	1.150,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	4,00	26,00	104,00
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	20,00	19,33	386,60
013899	CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ	UND	5,00	64,67	323,35
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	3,00	166,67	500,01
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	10,00	0,57	5,70
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	10,00	1,57	15,70
014161	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	UND	10,00	30,33	303,30
014162	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	UND	10,00	39,67	396,70
014163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	5,00	48,00	240,00
014164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	UND	1,00	88,33	88,33
016536	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	UND	2,00	148,33	296,66
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	20,00	485,00	9.700,00
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	10,00	56,33	563,30
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	3,00	26,00	78,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	2,00	41,33	82,66
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	1,00	84,67	84,67
016589	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	UND	6,00	31,00	186,00
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	3,00	61,67	185,01
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	3,00	61,67	185,01
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	2,00	56,67	113,34
016622	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	UND	5,00	298,33	1.491,65

Município de Palmital

Solicitação 69/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

016626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UND	2,00	276,67	553,34
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	5,00	6,50	32,50
016634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	UND	50,00	19,00	950,00
016640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	7,00	73,00	511,00
016646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	2,00	34,67	69,34
016663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	1,00	46,33	46,33
016766	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UND	2,00	168,33	336,66
017851	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UND	6,00	115,00	690,00
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	2,00	230,00	460,00
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	7,00	548,33	3.838,31
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	20,00	37,67	753,40
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	6,00	15,67	94,02
022486	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	UND	2,00	19,33	38,66
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	10,00	5,50	55,00
022525	FONTE ATX 500W BIVOLT	UND	25,00	230,00	5.750,00
027553	FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	UN	5,00	46,33	231,65
029701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	UN	30,00	29,67	890,10
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	3,00	643,33	1.929,99
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	3,00	61,67	185,01
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	3,00	285,00	855,00
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	2,00	765,00	1.530,00
031730	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UND	7,00	415,00	2.905,00
031731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	10,00	365,00	3.650,00
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	7,00	443,33	3.103,31
031738	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	20,00	21,00	420,00
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	6,00	75,33	451,98
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	7,00	113,33	793,31
031745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	316,67	1.583,35
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5,00	925,00	4.625,00
031750	TECLADO ABNT2 USB	UND	10,00	86,67	866,70
031780	ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	UND	1,00	243,33	243,33
031781	FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	UND	1,00	81,67	81,67
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	5,00	58,00	290,00
031789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UND	5,00	248,33	1.241,65
031794	BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	7,00	163,33	1.143,31
035591	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UND	2,00	310,00	620,00
035593	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT-80 M-K231 12mm 0.47"	UND	10,00	121,67	1.216,70
035594	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	PCT	10,00	29,33	293,30
035595	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: **HP**	KIT	5,00	225,00	1.125,00
035597	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/	UND	5,00	104,33	521,65

	M107W/M134W/M428FDW				
035598	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UND	7,00	83,33	583,31
035600	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	34,67	173,35
035601	SOLENOIDE IMPRESSORA SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	130,67	653,35
035609	CABO FLAT SCANNER HPM1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	UND	2,00	46,33	92,66
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	3,00	1.363,33	4.089,99
036764	PATCH PANEL 24P CAT5E C/ GUIA TRASEIRA	UN	2,00	213,00	426,00
037577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UND	2,00	23,00	46,00
037588	MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	UND	3,00	158,33	474,99
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	UND	3,00	206,33	618,99
038198	COOLER FAN LGA 1200	UND	3,00	61,67	185,01
038199	ESPELHO PARA KEYSTONE	UND	50,00	86,33	4.316,50
038200	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT10/100/1000 MBPS	UND	2,00	148,33	296,66
038201	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	UND	6,00	220,00	1.320,00
038202	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	UND	1,00	39,33	39,33
038203	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	UND	50,00	33,67	1.683,50
038204	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UND	5,00	518,00	2.590,00
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	170,00	340,00
038207	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UND	2,00	341,67	683,34
038208	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	UND	2,00	72,33	144,66
038209	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	7,00	811,67	5.681,69
038210	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	2,00	1.293,33	2.586,66
038211	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UND	4,00	346,67	1.386,68
038212	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UND	10,00	278,33	2.783,30
038213	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UND	2,00	133,33	266,66
038214	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UND	1,00	428,33	428,33
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	2,00	51,67	103,34
038224	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	UND	4,00	136,67	546,68
038227	BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	UND	1,00	293,33	293,33
038228	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	UND	3,00	648,33	1.944,99
038229	KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	KIT	1,00	204,33	204,33
038230	KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	KIT	1,00	98,00	98,00
038231	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	UND	10,00	76,33	763,30
038232	FERRO DE SOLDA 110V/90W DISPLAY DIGITAL LCD	UND	1,00	180,00	180,00
038233	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	UND	1,00	91,67	91,67
				Total da dotação	**98.001,84**
				TOTAL	**98.001,84**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais
04.122.0401-1018 Reequipamento Administração
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	4.4.90.52.06.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
	00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038235	TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	UND	2,00	906,67	1.813,34
038236	TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	UND	6,00	455,00	2.730,00
	4.4.90.52.30.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
	00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038234	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	UND	10,00	686,67	6.866,70
	4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	UND	2,00	1.148,33	2.296,66
031764	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	3,00	2.220,00	6.660,00
031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	2,00	873,33	1.746,66
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	00480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	2,00	858,33	1.716,66
031774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UND	5,00	711,67	3.558,35
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	1,00	4.786,67	4.786,67
038215	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,	UND	1,00	2.416,67	2.416,67
038216	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	UND	10,00	3.255,00	32.550,00
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	7,00	5.655,00	39.585,00
038220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	7,00	4.213,33	29.493,31
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	10,00	1.601,67	16.016,70
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	3,00	5.033,33	15.099,99

Total da dotação **167.336,71**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Município de Palmital

Solicitação 69/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000142

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	00570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	5,00	655,00	3.275,00
038218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	5,00	126,67	633,35
				Total da dotação	**3.908,35**
				TOTAL	171.245,06
				TOTAL GERAL	269.246,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.1018	167.336,71
Cod 00480 Fonte 00000 G.Fonte E	167.336,71
03.005.04.122.0401.2013	101.910,19
Cod 00570 Fonte 00000 G.Fonte E	101.910,19

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Município de Palmital

Solicitação 70/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

000143

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
70	**Aquisição de Material**	01	03/04/2025	100

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2077 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS **03680** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	30,00	49,67	1.490,10
009406	SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	UND	5,00	34,67	173,35
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	50,00	23,00	1.150,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	15,00	26,00	390,00
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	20,00	19,33	386,60
014147	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	UND	5,00	406,00	2.030,00
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	20,00	0,57	11,40
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	20,00	1,57	31,40
014160	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	UND	20,00	1,07	21,40
014164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	UND	1,00	88,33	88,33
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10,00	485,00	4.850,00
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	20,00	56,33	1.126,60
016546	CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	UND	15,00	16,00	240,00
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	10,00	26,00	260,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	15,00	41,33	619,95
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	10,00	84,67	846,70
016582	CAIXA DE SOM 3W USB	UND	15,00	64,67	970,05
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	5,00	61,67	308,35
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	5,00	61,67	308,35
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	5,00	56,67	283,35
016623	MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	UND	20,00	250,00	5.000,00
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	150,00	6,50	975,00
016640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	300,00	73,00	21.900,00
016646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	5,00	34,67	173,35
016663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	5,00	46,33	231,65

016759	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	UND	10,00	26,00	260,00
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	5,00	230,00	1.150,00
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	5,00	548,33	2.741,65
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	15,00	37,67	565,05
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	30,00	15,67	470,10
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	150,00	5,50	825,00
022499	MOUSE PAD EM GEL	UND	25,00	46,33	1.158,25
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	10,00	643,33	6.433,30
031721	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	UND	4,00	798,33	3.193,32
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	5,00	61,67	308,35
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	5,00	285,00	1.425,00
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	5,00	765,00	3.825,00
031732	HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	UND	5,00	47,00	235,00
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	10,00	443,33	4.433,30
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	5,00	75,33	376,65
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	10,00	113,33	1.133,30
031745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	316,67	1.583,35
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5,00	925,00	4.625,00
031747	PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5,00	865,00	4.325,00
031782	ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	UND	1,00	76,67	76,67
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	15,00	58,00	870,00
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	5,00	1.363,33	6.816,65
035611	BATERIA 12V 7 AH ESTACIONARIA LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10,00	163,33	1.633,30
035619	PEN DRIVE 32GB	UND	5,00	60,00	300,00
036029	MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	UND	10,00	128,33	1.283,30
037571	APRESENTADOR DE SLIDES USB/WIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	UND	2,00	203,33	406,66
037577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UND	10,00	23,00	230,00
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	UND	10,00	206,33	2.063,30
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	5,00	170,00	850,00
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	10,00	51,67	516,70
038237	ADAPTADOR USB REDE WIFI MIN 300MBPS	UND	20,00	146,67	2.933,40
038238	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3M	UND	15,00	48,00	720,00
038239	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 5M	UND	15,00	51,33	769,95
038240	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5 METRO	UND	15,00	58,00	870,00
038241	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	UND	10,00	97,33	973,30
038242	MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	UND	20,00	36,67	733,40
038243	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	UND	20,00	14,00	280,00
038244	PLACA DE REDE WIRELESS Gigabit 10/100/1000 PCI EXPRESS	UND	20,00	123,33	2.466,60
038245	PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	UND	5,00	29,67	148,35
038246	TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	UND	20,00	86,00	1.720,00
038247	TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR ABNT2	UND	20,00	138,33	2.766,60
038248	SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	20,00	275,00	5.500,00
038249	SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	15,00	493,33	7.399,95
038250	SSD M2 NVME 120GB	UND	5,00	246,67	1.233,35
038251	PINCEL ANTI-ESTATICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	UND	5,00	24,33	121,65

038253	KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118 PEÇAS, INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;•EMBALAGEM; •01 ALICATE PONTA FINA; •01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE.	UND	2,00	168,33	336,66
038254	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	UND	5,00	266,33	1.331,65
038255	FONTE ATX MIN. 500W BIVOLT AUTOMÁTICO PFC ATIVO	UND	25,00	366,00	9.150,00
				Total da dotação	137.433,99
				TOTAL	137.433,99

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-1063 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	4.4.90.52.30.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
	03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
035617	NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	UND	10,00	1.595,00	15.950,00
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	10,00	1.601,67	16.016,70
038234	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	UND	20,00	686,67	13.733,40
	4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
016660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	UND	2,00	1.148,33	2.296,66
031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	2,00	873,33	1.746,66
035603	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	2,00	2.415,00	4.830,00
038256	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE COM ALTA POTÊNCIA E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH, ENTRADAS PARA PENDRIVE, MICRO SD E AUX, MICROFONE, POTÊNCIA: MÍNIMA 500W RMS, BIVOLT, 50-60 HZ, BATERIA: 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS TRANSMISSÃO BLUETOOTH: MÁXIMO 15 METROS, FAIXA DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH: 2402 MHZ - 2480 MHZ, ACOMPANHA MICROFONE.	UND	2,00	855,00	1.710,00
038269	TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1.259 M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WI-FI.	UND	2,00	5.650,00	11.300,00
	4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
	03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
038252	SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	UND	2,00	360,00	720,00
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	03250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	2,00	858,33	1.716,66
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	5,00	4.786,67	23.933,35

035622	RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	UND	2,00	160,00	320,00
038216	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	UND	10,00	3.255,00	32.550,00
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	5,00	5.655,00	28.275,00
038220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	5,00	4.213,33	21.066,65
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	10,00	5.033,33	50.333,30
038257	COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB, FONTE 50	UND	5,00	3.283,33	16.416,65
038258	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD, PROCESSADOR i5 MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, 16 GB DDR4, SSD 512 GB, REDE GIGABIT 10/100/1000, WIFI, HDMI, VGA, USB, TECLADO ABNT2, MOUSE USB, CAIXA DE SOM 3W.	UND	5,00	5.116,67	25.583,35
038260	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	2,00	4.868,33	9.736,66
038261	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	UND	5,00	398,33	1.991,65
038262	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/ SUPORTE	UND	5,00	1.633,33	8.166,65
038266	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	UND	10,00	225,00	2.250,00
038267	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	UND	2,00	2.250,00	4.500,00
				Total da dotação	**295.143,34**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2077 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	03680 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercicio
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM **VGA/HDMI/DVI**	UND	5,00	655,00	3.275,00
038218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	5,00	126,67	633,35
038259	MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	UND	5,00	635,00	3.175,00
	3.3.90.30.30.00 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
	03680 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
038268	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	UND	2,00	185,00	370,00
				Total da dotação	**7.453,35**
				TOTAL	**302.596,69**
				TOTAL GERAL	**440.030,68**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.1063 295.143,34

Cod 03250 Fonte 00303 G.Fonte E	295.143,34
08.002.10.301.1001.2077	144.887,34
Cod 03680 Fonte 00303 G.Fonte E	144.887,34

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Município de Palmital

Solicitação 64/2025

000148

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
64	**Aquisição de Material**	01	27/03/2025	102

Solicitante

Código	Nome
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

003/104

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014161	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	UND	2,00	30,33	60,66
014162	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	UND	2,00	39,67	79,34
038200	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT10/100/1000 MBPS	UND	4,00	148,33	593,32
038201	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	UND	10,00	220,00	2.200,00
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	1,00	51,67	51,67
016536	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	UND	2,00	148,33	296,66
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10,00	485,00	4.850,00
031794	BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	5,00	163,33	816,65
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	2,00	56,33	112,66
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	50,00	23,00	1.150,00
035591	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UND	3,00	310,00	930,00
014163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	10,00	48,00	480,00
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	10,00	37,67	376,70
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	5,00	643,33	3.216,65
035609	CABO FLAT SCANNER HPM1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	UND	5,00	46,33	231,65
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	5,00	26,00	130,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	5,00	26,00	130,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	5,00	41,33	206,65
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO **10M**	UND	2,00	84,67	169,34
013899	CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ	UND	15,00	64,67	970,05
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	15,00	19,33	289,95
016589	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	UND	5,00	31,00	155,00
038198	COOLER FAN LGA 1200	UND	1,00	61,67	61,67
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	1,00	61,67	61,67
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	1,00	61,67	61,67
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	1,00	61,67	61,67
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	5,00	15,67	78,35
038199	ESPELHO PARA KEYSTONE	UND	15,00	86,33	1.294,95
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	10,00	58,00	580,00
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	25,00	49,67	1.241,75
027553	FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	UN	10,00	46,33	463,30
035593	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT-80 M-K231 12mm 0.47"	UND	20,00	121,67	2.433,40
022525	FONTE ATX 500W BIVOLT	UND	20,00	230,00	4.600,00
031789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UND	5,00	248,33	1.241,65
017851	FONTE ATX HP PRO	UND	2,00	115,00	230,00

	4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200				
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	2,00	230,00	460,00
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	5,00	56,67	283,35
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	5,00	0,57	2,85
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	5,00	1,57	7,85
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	5,00	285,00	1.425,00
035594	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	PCT	20,00	29,33	586,60
022486	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	UND	1,00	19,33	19,33
038202	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	UND	1,00	39,33	39,33
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	3,00	765,00	2.295,00
031730	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UND	10,00	415,00	4.150,00
031731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	10,00	365,00	3.650,00
037574	HD SSD 960GB 500MB/S SATA 3	UND	5,00	648,33	3.241,65
038203	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	UND	20,00	33,67	673,40
035595	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	KIT	5,00	225,00	1.125,00
037588	MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	UND	4,00	158,33	633,32
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	UND	2,00	206,33	412,66
037590	MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	UND	2,00	333,33	666,66
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	2,00	443,33	886,66
038204	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UND	2,00	518,00	1.036,00
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	170,00	340,00
038207	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UND	2,00	341,67	683,34
016626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UND	2,00	276,67	553,34
038208	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	UND	1,00	72,33	72,33
029701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	UN	50,00	29,67	1.483,50
031738	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	15,00	21,00	315,00
037577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UND	2,00	23,00	46,00
036764	PATCH PANEL 24P CAT5E C/ GUIA TRASEIRA	UN	2,00	213,00	426,00
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	5,00	75,33	376,65
035597	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	104,33	521,65
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	10,00	5,50	55,00
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	10,00	6,50	65,00
016634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	UND	10,00	19,00	190,00
016766	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UND	1,00	168,33	168,33
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	2,00	548,33	1.096,66
038209	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	2,00	811,67	1.623,34
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	5,00	113,33	566,65
035598	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UND	5,00	83,33	416,65
031745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	316,67	1.583,35
016640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	5,00	73,00	365,00
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	2,00	925,00	1.850,00
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	2,00	1.363,33	2.726,66
038210	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER	UND	2,00	1.293,33	2.586,66

	FAN				
038211	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UND	10,00	346,67	3.466,70
038212	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UND	15,00	278,33	4.174,95
035600	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	34,67	173,35
035601	SOLENOIDE IMPRESSORA SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	130,67	653,35
016646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	1,00	34,67	34,67
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	15,00	166,67	2.500,05
031750	TECLADO ABNT2 USB	UND	25,00	86,67	2.166,75
038224	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	UND	15,00	136,67	2.050,05
038213	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UND	2,00	133,33	266,66
038214	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UND	2,00	428,33	856,66
				TOTAL	**85.955,99**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	8,00	873,33	6.986,64
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	15,00	5.033,33	75.499,95
031764	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	4,00	2.220,00	8.880,00
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	2,00	4.786,67	9.573,34
038272	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PP, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110 v , (REF. TONER 105 HP LASER).	UND	5,00	2.099,67	10.498,35
038273	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP)	UND	12,00	3.933,00	47.196,00
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	5,00	655,00	3.275,00
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	40,00	1.601,67	64.066,80
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	6,00	5.655,00	33.930,00
016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	5,00	858,33	4.291,65
038215	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,	UND	1,00	2.416,67	2.416,67
031774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UND	4,00	711,67	2.846,68
016660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	UND	4,00	1.148,33	4.593,32
037159	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	UND	15,00	3.205,00	48.075,00
038218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	10,00	126,67	1.266,70
				TOTAL	**323.396,10**
				TOTAL GERAL	**409.352,09**

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 65/2025

001152

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
65	**Aquisição de Material**	01	31/03/2025	83

Solicitante

Código	Nome
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	3,00	51,67	155,01
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	5,00	485,00	2.425,00
031794	BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	2,00	163,33	326,66
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	3,00	56,33	168,99
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	2,00	23,00	46,00
035591	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UND	2,00	310,00	620,00
016663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	3,00	46,33	138,99
014163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	3,00	48,00	144,00
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	3,00	37,67	113,01
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	1,00	643,33	643,33
035609	CABO FLAT SCANNER HPM1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	UND	3,00	46,33	138,99
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	3,00	26,00	78,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	3,00	26,00	78,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	5,00	41,33	206,65
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	5,00	84,67	423,35
013899	CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ	UND	6,00	64,67	388,02
038198	COOLER FAN LGA 1200	UND	1,00	61,67	61,67
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	1,00	61,67	61,67
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	1,00	61,67	61,67
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	1,00	61,67	61,67
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	3,00	15,67	47,01
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	5,00	58,00	290,00
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	5,00	49,67	248,35
027553	FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	UN	10,00	46,33	463,30
005039	FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	UND	5,00	6,33	31,65
022525	FONTE ATX 500W BIVOLT	UND	10,00	230,00	2.300,00
031789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UND	10,00	248,33	2.483,30
017851	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UND	10,00	115,00	1.150,00
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	5,00	230,00	1.150,00
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	2,00	56,67	113,34
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	20,00	0,57	11,40
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	20,00	1,57	31,40
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	2,00	285,00	570,00
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	2,00	765,00	1.530,00

031730	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UND	5,00	415,00	2.075,00
031731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	2,00	365,00	730,00
037574	HD SSD 960GB 500MB/S SATA 3	UND	2,00	648,33	1.296,66
035595	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	KIT	4,00	225,00	900,00
037588	MEMORIA DDR3 **04GB** 1333MHZ	UND	3,00	158,33	474,99
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	UND	3,00	206,33	618,99
037590	MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	UND	3,00	333,33	999,99
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	3,00	443,33	1.329,99
038204	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UND	3,00	518,00	1.554,00
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	3,00	170,00	510,00
038207	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UND	3,00	341,67	1.025,01
016626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UND	3,00	276,67	830,01
029701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	UN	15,00	29,67	445,05
010326	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	UND	2,00	63,00	126,00
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	10,00	75,33	753,30
035597	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	UND	4,00	104,33	417,32
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	30,00	5,50	165,00
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	20,00	6,50	130,00
016634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	UND	10,00	19,00	190,00
016766	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UND	1,00	168,33	168,33
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	5,00	548,33	2.741,65
038209	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	5,00	811,67	4.058,35
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	5,00	113,33	566,65
035598	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UND	5,00	83,33	416,65
038225	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	450,00	2.250,00
016640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	2,00	73,00	146,00
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5,00	925,00	4.625,00
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	5,00	1.363,33	6.816,65
038210	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	8,00	1.293,33	10.346,64
038211	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UND	2,00	346,67	693,34
038212	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UND	4,00	278,33	1.113,32
035600	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	4,00	34,67	138,68
035601	SOLENOIDE IMPRESSORA SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	4,00	130,67	522,68
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	15,00	166,67	2.500,05
031750	TECLADO ABNT2 USB	UND	10,00	86,67	866,70
038224	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	UND	3,00	136,67	410,01
038213	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UND	2,00	133,33	266,66
038214	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UND	2,00	428,33	856,66
				TOTAL	**70.835,76**

Município de Palmital

Solicitação 65/2025

007154

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	1,00	873,33	873,33
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	6,00	5.033,33	30.199,98
035603	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	1,00	2.415,00	2.415,00
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	2,00	4.786,67	9.573,34
038220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	4,00	4.213,33	16.853,32
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	3,00	655,00	1.965,00
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	5,00	1.601,67	8.008,35
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	5,00	5.655,00	28.275,00
016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	1,00	858,33	858,33
031774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UND	4,00	711,67	2.846,68
038218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	2,00	126,67	253,34
				TOTAL	**102.121,67**
				TOTAL GERAL	**172.957,43**

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 69/2025

00155

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
69	**Aquisição de Material**	01	02/04/2025	116

Solicitante

Código	Nome
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014161	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 MMX150MM C/ 100 UND.	UND	10,00	30,33	303,30
014162	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM C/ 100 UND.	UND	10,00	39,67	396,70
038200	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT10/100/1000 MBPS	UND	2,00	148,33	296,66
038201	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.4/5 GHZ 5G 600MBPS	UND	6,00	220,00	1.320,00
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	2,00	51,67	103,34
016536	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 2,4 GHZ USB	UND	2,00	148,33	296,66
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	20,00	485,00	9.700,00
031794	BATERIA 7Ah PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	7,00	163,33	1.143,31
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	10,00	56,33	563,30
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	50,00	23,00	1.150,00
035591	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS, 5200 MAH	UND	2,00	310,00	620,00
038227	BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	UND	1,00	293,33	293,33
016663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	1,00	46,33	46,33
014163	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UND	5,00	48,00	240,00
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	20,00	37,67	753,40
7720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	3,00	643,33	1.929,99
035609	CABO FLAT SCANNER HPM1132/M1212/M127/M130FW/M134W/M134A/M428FDW/MFP135	UND	2,00	46,33	92,66
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	3,00	26,00	78,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	4,00	26,00	104,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	2,00	41,33	82,66
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	1,00	84,67	84,67
013899	CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTÊNCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ 20KHZ	UND	5,00	64,67	323,35
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	20,00	19,33	386,60
016589	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	UND	6,00	31,00	186,00
038198	COOLER FAN LGA 1200	UND	3,00	61,67	185,01
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	3,00	61,67	185,01
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	3,00	61,67	185,01
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	3,00	61,67	185,01
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	6,00	15,67	94,02
038199	ESPELHO PARA KEYSTONE	UND	50,00	86,33	4.316,50
031780	ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	UND	1,00	243,33	243,33
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	5,00	58,00	290,00
038232	FERRO DE SOLDA 110V/90W DISPLAY DIGITAL LCD	UND	1,00	180,00	180,00
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	7,00	49,67	347,69
027553	FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	UN	5,00	46,33	231,65

005039	FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	UND	3,00	6,33	18,99
035593	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT -80 M-K231 12mm 0.47"	UND	10,00	121,67	1.216,70
031781	FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	UND	1,00	81,67	81,67
022525	FONTE ATX 500W BIVOLT	UND	25,00	230,00	5.750,00
031789	FONTE ATX 500W REAL 20/24P BIVOLT	UND	5,00	248,33	1.241,65
017851	FONTE ATX HP PRO 4300/6000/6005/6200/8000/8100/8200	UND	6,00	115,00	690,00
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	2,00	230,00	460,00
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	2,00	56,67	113,34
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	10,00	0,57	5,70
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	10,00	1,57	15,70
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	3,00	285,00	855,00
035594	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	PCT	10,00	29,33	293,30
022486	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	UND	2,00	19,33	38,66
038202	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	UND	1,00	39,33	39,33
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	2,00	765,00	1.530,00
031730	HD INTERNO 1TB SATA 3 7200RPM	UND	7,00	415,00	2.905,00
[illegible]731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	10,00	365,00	3.650,00
038228	HD SSD 960GB 6 GB/S SATA 3	UND	3,00	648,33	1.944,99
038203	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	UND	50,00	33,67	1.683,50
038229	KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	KIT	1,00	204,33	204,33
038230	KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	KIT	1,00	98,00	98,00
035595	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	KIT	5,00	225,00	1.125,00
037588	MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	UND	3,00	158,33	474,99
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	UND	3,00	206,33	618,99
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	UND	7,00	443,33	3.103,31
038204	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	UND	5,00	518,00	2.590,00
016622	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	UND	5,00	298,33	1.491,65
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	2,00	170,00	340,00
038207	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	UND	2,00	341,67	683,34
016626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	UND	2,00	276,67	553,34
[illegible]208	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	UND	2,00	72,33	144,66
029701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.	UN	30,00	29,67	890,10
010326	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	UND	1,00	63,00	63,00
038231	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	UND	10,00	76,33	763,30
031738	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	MT	20,00	21,00	420,00
037577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UND	2,00	23,00	46,00
036764	PATCH PANEL 24P CAT5E C/ GUIA TRASEIRA	UN	2,00	213,00	426,00
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	6,00	75,33	451,98
035597	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	104,33	521,65
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	10,00	5,50	55,00
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	5,00	6,50	32,50
016634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	UND	50,00	19,00	950,00
016766	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	UND	2,00	168,33	336,66
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	7,00	548,33	3.838,31
038209	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ **16GB** MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	UND	7,00	811,67	5.681,69

031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	7,00	113,33	793,31
035598	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	UND	7,00	83,33	583,31
031745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	316,67	1.583,35
016640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	UND	7,00	73,00	511,00
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5,00	925,00	4.625,00
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	3,00	1.363,33	4.089,99
038210	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	2,00	1.293,33	2.586,66
038211	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	UND	4,00	346,67	1.386,68
038212	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	UND	10,00	278,33	2.783,30
035600	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW	UND	5,00	34,67	173,35
038233	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	UND	1,00	91,67	91,67
035601	SOLENOIDE IMPRESSORA	UND	5,00	130,67	653,35
	SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/M130FW/M107W/M134W/M428FDW				
016646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	2,00	34,67	69,34
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	3,00	166,67	500,01
031750	TECLADO ABNT2 USB	UND	10,00	86,67	866,70
038224	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	UND	4,00	136,67	546,68
038213	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	UND	2,00	133,33	266,66
038214	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	UND	1,00	428,33	428,33
014164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	UND	1,00	88,33	88,33
				TOTAL	**98.001,84**

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT	UND	2,00	873,33	1.746,66
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	3,00	5.033,33	15.099,99
031764	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3300 LUMENS, LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 300" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	3,00	2.220,00	6.660,00
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	1,00	4.786,67	4.786,67
038216	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	UND	10,00	3.255,00	32.550,00
038220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	7,00	4.213,33	29.493,31
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	5,00	655,00	3.275,00
038234	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	UND	10,00	686,67	6.866,70
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	10,00	1.601,67	16.016,70
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	7,00	5.655,00	39.585,00

016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	2,00	858,33	1.716,66
038215	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,	UND	1,00	2.416,67	2.416,67
031774	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	UND	5,00	711,67	3.558,35
016660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M	UND	2,00	1.148,33	2.296,66
038236	COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45,	UND	6,00	455,00	2.730,00
038235	CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45,	UND	2,00	906,67	1.813,34
038218	CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	5,00	126,67	633,35
				TOTAL	**171.245,06**
				TOTAL GERAL	**269.246,90**

DIEGO PADILHA DE JESUS
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 70/2025

007159

303

Equipiano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
70	**Aquisição de Material**	01	03/04/2025	100

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2025

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Prazo: 0 Dias

303

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038237	ADAPTADOR USB REDE WIFI MIN 300MBPS	UND	20,00	146,67	2.933,40
038223	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	UND	10,00	51,67	516,70
031782	ALICATE CLIMPAR RJ45/R1	UND	1,00	76,67	76,67
037571	APRESENTADOR DE SLIDES USB/WIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	UND	2,00	203,33	406,66
035611	BATERIA 12V 7 AH ESTACIONARIA LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10,00	163,33	1.633,30
016539	BATERIA 50AH DF 700 ESTACIONARIA PARA NOBREAK 12V LIVRE DE MANUTENÇÃO	UND	10,00	485,00	4.850,00
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	20,00	56,33	1.126,60
010917	BATERIA CR2032 3V	UND	50,00	23,00	1.150,00
016663	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	UND	5,00	46,33	231,65
016546	CABO DE FORÇA MOLEX 4P P / HD SATA 10 CM	UND	15,00	16,00	240,00
038238	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3M	UND	15,00	48,00	720,00
038239	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 5M	UND	15,00	51,33	769,95
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	15,00	37,67	565,05
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	10,00	643,33	6.433,30
031721	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT6 CAIXA 305MTS	UND	4,00	798,33	3.193,32
016549	CABO HDMI ULTRA HD 2,0 1,80MT	UND	10,00	26,00	260,00
010921	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 MT	UND	15,00	26,00	390,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	15,00	41,33	619,95
016759	CABO VGA MACHO X VGA FEMEA1,80M	UND	10,00	26,00	260,00
016554	CABO VGA MACHO X VGA MACHO 10M	UND	10,00	84,67	846,70
016582	CAIXA DE SOM 3W USB	UND	15,00	64,67	970,05
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	20,00	19,33	386,60
016595	COOLER FAN LGA 1150	UND	5,00	61,67	308,35
031725	COOLER FAN LGA 1151	UND	5,00	61,67	308,35
016596	COOLER FAN LGA 1155	UND	5,00	61,67	308,35
022485	EMENDA CABO DE REDE RJ45 FEME/FEMEA	UND	30,00	15,67	470,10
031788	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	UND	15,00	58,00	870,00
038240	EXTENSÃO ELETRICA PINO MACHO/FEMEA C/ 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5 METRO	UND	15,00	58,00	870,00
004907	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS 10A	UND	30,00	49,67	1.490,10
038255	FONTE ATX MIN. 500W BIVOLT AUTOMÁTICO PFC ATIVO	UND	25,00	366,00	9.150,00
017852	FONTE SLIM MINI ITX 300W	UND	5,00	230,00	1.150,00
016602	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	UND	5,00	56,67	283,35
014157	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	UND	20,00	0,57	11,40
014159	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	UND	20,00	1,57	31,40
014160	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	UND	20,00	1,07	21,40
031728	GABINETE MINI TOWER ATX C/ FONTE	UND	5,00	285,00	1.425,00
031729	HD EXTERNO 2TB SATA	UND	5,00	765,00	3.825,00
031732	HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	UND	5,00	47,00	235,00
038253	KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118 PEÇAS.	UND	2,00	168,33	336,66

	INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;• EMBALAGEM; • 01 ALICATE PONTA FINA; • 01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE.				
037589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	UND	10,00	206,33	2.063,30
036029	MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	UND	10,00	128,33	1.283,30
031734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ	UND	10,00	443,33	4.433,30
	2400 MHZ				
016623	MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	UND	20,00	250,00	5.000,00
038206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	UND	5,00	170,00	850,00
038254	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	UND	5,00	266,33	1.331,65
038241	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	UND	10,00	97,33	973,30
038242	MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	UND	20,00	36,67	733,40
022499	MOUSE PAD EM GEL	UND	25,00	46,33	1.158,25
037577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	UND	10,00	23,00	230,00
035619	PEN DRIVE **32GB**	UND	5,00	60,00	300,00
031742	PEN DRIVE 64GB	UND	5,00	75,33	376,65
022488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	UND	150,00	5,50	825,00
016633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	UND	150,00	6,50	975,00
038251	PINCEL ANTI-ESTATICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	UND	5,00	24,33	121,65
038243	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	UND	20,00	14,00	280,00
038244	PLACA DE REDE WIRELESS Gigabit 10/100/1000 PCI EXPRESS	UND	20,00	123,33	2.466,60
038245	PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	UND	5,00	29,67	148,35
022469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4	UND	5,00	548,33	2.741,65
	1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD				
014147	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB	UND	5,00	406,00	2.030,00
	MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.				
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	10,00	113,33	1.133,30
031745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	UND	5,00	316,67	1.583,35
016640	PLUG MODULAR RJ45	UND	300,00	73,00	21.900,00
	C/ 100				
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5,00	925,00	4.625,00
035610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	UND	5,00	1.363,33	6.816,65
031747	PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	5,00	865,00	4.325,00
016646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	UND	5,00	34,67	173,35
009406	SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	UND	5,00	34,67	173,35
038248	SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	20,00	275,00	5.500,00
038249	SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	UND	15,00	493,33	7.399,95
038250	SSD M2 NVME 120GB	UND	5,00	246,67	1.233,35
038246	TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	UND	20,00	86,00	1.720,00
038247	TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR ABNT2	UND	20,00	138,33	2.766,60
014164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	UND	1,00	88,33	88,33
				TOTAL	**137.433,99**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031776	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB	UND	2,00	873,33	1.746,66
	LEITOR CARTAO, ENTRADA AUXILIAR/MICROFONE RADIO, 700W AUTO FALANTE 10" C/ BATERIA RECARREGAVEL; C/ MICROFONE; BIVOLT				
038256	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE COM ALTA POTÊNCIA	UND	2,00	855,00	1.710,00

	E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH, ENTRADAS PARA PENDRIVE, MICRO SD E AUX, MICROFONE, POTÊNCIA: MÍNIMA 500W RMS, BIVOLT, 50-60 HZ, BATERIA: 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS TRANSMISSÃO BLUETOOTH: MÁXIMO 15 METROS, FAIXA DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH: 2402 MHZ - 2480 MHZ, ACOMPANHA MICROFONE.				
038222	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL.	UND	10,00	5.033,33	50.333,30
038258	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD, PROCESSADOR i5 MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, 16 GB DDR4, SSD 512 GB, REDE GIGABIT 10/100/1000, WIFI, HDMI, VGA, USB, TECLADO ABNT2, MOUSE USB, CAIXA DE SOM 3W.	UND	5,00	5.116,67	25.583,35
038257	COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB, FONTE 50	UND	5,00	3.283,33	16.416,65
035603	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGA/HDMI/AUDIO/USB MINIMO 3400 LUMENS, LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS, PROJEÇÃO DE 30 A 350" - BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	UND	2,00	2.415,00	4.830,00
035605	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USB+WIFI+RED E 10/100/1000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ; DUPLEX AUTOMATICO; LAN 10/100/1000 MBPS C/ CABOS FORÇA E USB 110V	UND	5,00	4.786,67	23.933,35
038216	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V (REF. TONER 258X HP LASER)	UND	10,00	3.255,00	32.550,00
038220	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, DUPLEX AUTOMATICO, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW, TONER 258X)	UND	5,00	4.213,33	21.066,65
038267	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	UND	2,00	2.250,00	4.500,00
038268	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	UND	2,00	185,00	370,00
038217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	UND	5,00	655,00	3.275,00
038259	MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	UND	5,00	635,00	3.175,00
035617	NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	UND	10,00	1.595,00	15.950,00
038234	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	UND	20,00	686,67	13.733,40
038221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	UND	10,00	1.601,67	16.016,70
038260	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	2,00	4.868,33	9.736,66
038219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	UND	5,00	5.655,00	28.275,00
035622	RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	UND	2,00	160,00	320,00
016661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	UND	2,00	858,33	1.716,66
038261	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	UND	5,00	398,33	1.991,65
038252	SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	UND	2,00	360,00	720,00
038262	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/ SUPORTE	UND	5,00	1.633,33	8.166,65
038266	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	UND	10,00	225,00	2.250,00
016660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	UND	2,00	1.148,33	2.296,66
038269	TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1.259 M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WI-FI.	UND	2,00	5.650,00	11.300,00
038218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	UND	5,00	126,67	633,35

Equiplano

TOTAL	302.596,69
TOTAL GERAL	440.030,68

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante

PARECER Nº 185/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº42/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos de informatica destinados a suprir a necessidade das secretarias municipais durante o ano 2025, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 23 de maio de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

00164

Ofício nº33/2025-LIC

Palmital-PR, 13 de Maio de 2025

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos a vossa Senhoria a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 27/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **03/06/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº27/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica**WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006,** em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Art. 34.
>
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
>
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
>
> I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
>
> II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
>
> III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
>
> V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

I - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.

II - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

A JUSTIFICATIVA para realização da licitação com prioridade local e/ou limítrofe encontra-se no fato de existir vários fornecedores competitivos sediados no âmbito local e dentro do âmbito regional da Amocentro, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado, Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno por que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e REGIONAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme a Lei Municipal nº 1025/2016 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 19/05/2025
Sessão de Abertura: 03/06/2025 as 08:30 hs.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 03/06/2025
Plataforma: endereço https://www.bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h
Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em http://www.palmital.pr.gov.br/ Link: "Editais de Licitações" e **https://WWW.BNC.ORG.BR ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 E www.palmita.pr.gov.br**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

1.2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.3. A licitação será dividida em **POR ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.1. **Terá EXCLUESIVIDADE de contratação, de Micro e Pequena Empresa , atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.**

1.6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	3680	08.002.10.301.1001.2077	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	3680	08.002.10.301.1001.2077	303	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2025	4100	09.002.08.244.0801.2083	940	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	4120	09.002.08.244.0801.2083	940	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	4120	09.002.08.244.0801.2083	940	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	4120	09.002.08.244.0801.2083	940	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR,** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio **WWW.BNC.ORG.BR;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **WWW.BNC.ORG.BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.OGR.BR**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. ***COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:***

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de **2009**.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.5. ***A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.***

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitapão.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico 27/2025 o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletronico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://WWW.BNC.ORG.BR**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste **Edital.**

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de **1943;**

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável

por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias uteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias uteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do **contrato.**

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219

TOTAL						67.413,28
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38273	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM, MEMORIA PADRAO 256MB, PAINEL LCD, USB+WIFI+REDE GIGABIT C/ CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERÊNCIA: SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W, (REF. TONER 105 HP)	12,00	UND	3.933,00	47.196,00
TOTAL						47.196,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38267	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATÍVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMÁTICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	2,00	UND	2.250,00	4.500,00
TOTAL						4.500,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38203	KEYSTONE RJ45 CAT5E UTP LAN	70,00	UND	33,67	2.356,90
TOTAL						2.356,90
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38229	KIT CHAVES: 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 01 ALICATE UNIVERSAL, 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL , 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	1,00	KIT	204,33	204,33
TOTAL						204,33
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38253	KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118 PEÇAS, INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS. IDEAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, COMO, NOTEBOOK, COMPUTADOR, TABLET, TV, MONITOR, ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇÃO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS. ITENS INCLUSOS – 98 CHAVES DE PRECISÃO ACOPLÁVEIS; • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISÃO COM MAGNETISMO; • 01 EXTENSOR AJUSTÁVEL; • 01 EXTENSOR FLEXÍVEL; • 08 PALHETAS DE ABERTURA; • 01 CLIPE DE ABERTURA;• 01 VENTOSA DE FIXAÇÃO;• 03 ALAVANCAS PLANAS;• 01 MAGNETIZADOR /DESMAGNETIZADOR;• 01 PINÇA; • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA;•EMBALAGEM; •01 ALICATE PONTA FINA; •01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES: • ANTIESTÁTICO; • POSSUI IMÃ MAGNÉTICO; • DESIGN MODERNO, COMPACTO E RESISTENTE.	2,00	UND	**168,33**	336,66
TOTAL						336,66
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38230	KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISÃO C/ ESTOJO	1,00	KIT	98,00	98,00

TOTAL						98,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35595	KIT ROLO FUSOR/PRESSOR/PELICULA/BUCHA+GRAXA IMPRESSORAS P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/ M130FW/M107W/M134W/M428FDW MARCA REFERENCIA: HP	14,00	KIT	225,00	3.150,00
TOTAL						3.150,00
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	**37588**	MEMORIA DDR3 04GB 1333MHZ	10,00	UND	158,33	1.583,30
TOTAL						1.583,30
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ	10,00	UND	206,33	2.063,30
TOTAL						2.063,30
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37589	MEMORIA DDR3 08GB 1600MHZ 1600MHZ	8,00	UND	206,33	1.650,64
TOTAL						1.650,64
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36029	MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	10,00	UND	128,33	1.283,30
TOTAL						1.283,30
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37590	MEMORIA DDR4 08GB 2133 MHZ	5,00	UND	333,33	1.666,65
TOTAL						1.666,65
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31734	MEMORIA DDR4 16GB 2400 MHZ 2400 MHZ	22,00	UND	443,33	9.753,26
TOTAL						9.753,26
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38204	MEMORIA DDR4 16GB 2666 MHZ	10,00	UND	518,00	5.180,00
TOTAL						5.180,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16623	MEMORIA DDR4 8 GB 2400 MHZ	20,00	UND	250,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16622	MEMORIA DDR4 8GB 2133 MHZ	5,00	UND	298,33	1.491,65
TOTAL						1.491,65
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	38206	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600 MHZ	12,00	UND	170,00	2.040,00
TOTAL						2.040,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38207	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 16GB 3200MHZ	7,00	UND	341,67	2.391,69
TOTAL						2.391,69
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16626	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2133MHZ	7,00	UND	276,67	1.936,69
TOTAL						1.936,69
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38254	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 8GB 2400MHZ	5,00	UND	266,33	1.331,65
TOTAL						1.331,65
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38268	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAÍDA JACK 6,3MM (P10) E UTILIZA PILHAS AA	2,00	UND	185,00	370,00
TOTAL						370,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38208	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LI-ION, MINIMO 20HZ	3,00	UND	72,33	216,99
TOTAL						216,99
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38217	MONITOR LED 23 FULL HD, RESOLUÇÃO 1920X1080 COM VGA/HDMI/DVI	18,00	UND	655,00	11.790,00
TOTAL						11.790,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38259	MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA, HDMI	5,00	UND	635,00	3.175,00
TOTAL						3.175,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38241	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	10,00	UND	97,33	973,30
TOTAL						973,30
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29701	MOUSE ÓPTICO USB COR: PRETO.0	95,00	UN	29,67	2.818,65
TOTAL						2.818,65
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38242	MOUSE ÓPTICO USB FIO MIN 120CM	20,00	UND	36,67	733,40
TOTAL						733,40
Lote: 107 - Lote 107						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22499	MOUSE PAD EM GEL	25,00	UND	46,33	1.158,25
TOTAL						1.158,25
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10326	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	3,00	UND	63,00	189,00
TOTAL						189,00
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35617	NOBREAK 1200 VA BIVOLT COM BATERIA 12 V 30AH	10,00	UND	**1.595,00**	15.950,00
TOTAL						15.950,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38234	NOBREAK 600VA/300W 6 TOMADAS, 12V 1 BAT 7AH SELADA, BIVOLT (REFERENCIA: NHS)	30,00	UND	686,67	20.600,10
TOTAL						20.600,10
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38221	NOBREAK PDV 600VA/300W 8 TOMADAS 1 BAT 50AH	49,00	UND	1.601,67	78.481,83
TOTAL						78.481,83
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38260	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE, MINIMO DE 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 8GB; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000,WIFI, VGA, CARTAO SD; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	2,00	UND	4.868,33	9.736,66
TOTAL						9.736,66
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38219	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 15,6" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO 10ª GERAÇÃO, MINIMO 10 NUCLEOS, MINIMO 8 MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; SSD 512GB, VIDEO GRAFICO 2GB, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE GIGABIT ,WIFI, VGA; BLUETOOTH, WEBCAM HD, TECLADO NUMERICO; COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	14,00	UND	5.655,00	79.170,00
TOTAL						79.170,00
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38231	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	10,00	UND	76,33	763,30
TOTAL						763,30
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31738	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 1/2 E 1 POLEGADA	35,00	MT	21,00	735,00

TOTAL						735,00
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37577	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	14,00	UND	23,00	322,00
TOTAL						322,00
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36764	PATCH PANEL 24P CAT5E C/ GUIA TRASEIRA	4,00	UN	213,00	852,00
TOTAL						852,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35619	PEN DRIVE 32GB	5,00	UND	60,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31742	PEN DRIVE 64GB	26,00	UND	75,33	1.958,58
TOTAL						1.958,58
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35597	PICKP ROLLER P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/ M130FW/ M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND	104,33	1.460,62
TOTAL						1.460,62
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22488	PILHA BATERIA 1,6V ALACALINA PEQUENA AAA	200,00	UND	5,50	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16633	PILHA BATERIA 1,6V ALCALINA AA	185,00	UND	6,50	1.202,50
TOTAL						1.202,50
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38251	PINCEL ANTI-ESTATICO PARA LIMPEZA PC/NOTEBOOK	5,00	UND	24,33	121,65
TOTAL						121,65
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16634	PINO 3 SAIDAS (TEE PADRÃO ANTIGO) 10A/ 20A	70,00	UND	19,00	**1.330,00**
TOTAL						1.330,00
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38243	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS (TEE)	20,00	UND	14,00	280,00
TOTAL						280,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38244	PLACA DE REDE WIRELESS Gigabit 10/100/1000 PCI EXPRESS	20,00	UND	123,33	2.466,60

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL						2.466,60
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38245	PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	5,00	UND	29,67	148,35
TOTAL						148,35
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16766	PLACA DE SOM/AUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	4,00	UND	168,33	673,32
TOTAL						673,32
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22469	PLACA MÃE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	19,00	UND	548,33	10.418,27
TOTAL						10.418,27
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14147	PLACA MÃE LGA 1155 02 SLOT DDR3 1333/1600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON- BOARD.	5,00	UND	406,00	2.030,00
TOTAL						2.030,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38209	PLACA MÃE LGA 1200 MINIMO 02 SLOT DDR4 1600/2400/2666MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA, AUDIO, HDMI, USB ON-BOARD	14,00	UND	811,67	11.363,38
TOTAL						11.363,38
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	27,00	UND	**113,33**	3.059,91
TOTAL						3.059,91
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35598	PLACA REDE PCI 10/100 MBPS	17,00	UND	83,33	1.416,61
TOTAL						1.416,61
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31745	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	15,00	UND	316,67	4.750,05
TOTAL						4.750,05
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38225	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	5,00	UND	450,00	2.250,00
TOTAL						2.250,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16640	PLUG MODULAR RJ45 C/ 100	314,00	UND	73,00	22.922,00

TOTAL						22.922,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	17,00	UND	925,00	15.725,00
TOTAL						15.725,00
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35610	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 08 NUCLEOS, 12MB CACHE, C/ COOLER FAN	15,00	UND	1.363,33	20.449,95
TOTAL						20.449,95
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31747	PROCESSADOR LGA 1155 MINIMO 3.4 GHZ, 04 NUCLEOS, 8MB CACHE, COM COOLER FAN	5,00	UND	865,00	4.325,00
TOTAL						4.325,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38210	PROCESSADOR LGA 1200 MINIMO 3.4 GHZ, 8 NUCLEOS, 16MB CACHE, COM COOLER FAN	12,00	UND	1.293,33	15.519,96
TOTAL						15.519,96
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35622	RACK ORGANIZADORA CÂMERAS CFTV DVR/HVR	2,00	UND	160,00	320,00
TOTAL						320,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16661	RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM	10,00	UND	858,33	8.583,30
TOTAL						8.583,30
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38211	ROTEADOR MESH WIFI 2.4/5GHZ MINIMO 600MBPS	16,00	UND	346,67	5.546,72
TOTAL						5.546,72
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38261	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G/5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	5,00	UND	398,33	1.991,65
TOTAL						1.991,65
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38212	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	29,00	UND	278,33	8.071,57
TOTAL						8.071,57
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38215	SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS, SCANNER ALTA DEFINIÇÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA ADF PADRÃO 80 FOLHAS,	2,00	UND	2.416,67	4.833,34

TOTAL						4.833,34
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35600	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/ M130FW/M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND	34,67	485,38
TOTAL						485,38
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38233	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	1,00	UND	91,67	91,67
TOTAL						91,67
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35601	SOLENOIDE IMPRESSORA SOLENOIDE IMPRESSORA P1005/1006/P1102/M1132/M1212/1020/M1120/M127/ M130FW/M107W/M134W/M428FDW	14,00	UND	130,67	1.829,38
TOTAL						1.829,38
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38252	SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	2,00	UND	360,00	720,00
TOTAL						720,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16646	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	8,00	UND	34,67	277,36
TOTAL						277,36
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9406	SPRAY LIMPA CONTATO 180 G	5,00	UND	34,67	173,35
TOTAL						173,35
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38248	SSD 240GB MIN. 500MB/S SATA 3	20,00	UND	275,00	**5.500,00**
TOTAL						5.500,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38249	SSD 480GB MIN. 500MB/S SATA 3	15,00	UND	493,33	7.399,95
TOTAL						7.399,95
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38250	SSD M2 NVME 120GB	5,00	UND	246,67	1.233,35
TOTAL						1.233,35
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31774	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS C/ SUPORTE	13,00	UND	711,67	9.251,71
TOTAL						9.251,71
Lote: 157 - Lote 157						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38262	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIAVEL AUTO MDI/MDIX C/ SUPORTE	5,00	UND	1.633,33	8.166,65
TOTAL						8.166,65

Lote: 158 - Lote 158

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	33,00	UND	166,67	5.500,11
TOTAL						5.500,11

Lote: 159 - Lote 159

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38266	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS RJ45	10,00	UND	225,00	2.250,00
TOTAL						2.250,00

Lote: 160 - Lote 160

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31750	TECLADO ABNT2 USB	45,00	UND	86,67	3.900,15
TOTAL						3.900,15

Lote: 161 - Lote 161

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38224	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	22,00	UND	136,67	3.006,74
TOTAL						3.006,74

Lote: 162 - Lote 162

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38213	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	6,00	UND	133,33	799,98
TOTAL						799,98

Lote: 163 - Lote 163

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38246	TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	20,00	UND	86,00	1.720,00
TOTAL						1.720,00

Lote: 164 - Lote 164

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38247	TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HP/DELL/LOGITECH OU SUPERIOR ABNT2	20,00	UND	138,33	2.766,60
TOTAL						2.766,60

Lote: 165 - Lote 165

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16660	TELA DE VINIL BRANCA P/ PROJEÇÃO 2MX2M COM TRIPÉ, ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTÃO ESTICADOR, PARADA MULTIPOINT	8,00	UND	1.148,33	9.186,64
TOTAL						9.186,64

Lote: 166 - Lote 166

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38214	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	5,00	UND	428,33	**2.141,65**
TOTAL						2.141,65

Lote: 167 - Lote 167

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38236	TELEFONE IP VOIP COM FIO, TELA LCD INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BIVOLT	6,00	UND	455,00	2.730,00

		C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL				
TOTAL						2.730,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38235	TELEFONE IP VOIP SLIP SEM FIO DECT, INTERCACE GIGABIT ETHERNET, RJ45, CHAMADA EM ESPERA, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, BATERIA 600 MAH, FREQUENCIA 1910/1920 MHZ, BIVOLT, C/ FONTE E CABOS, HOMOLOGADO ANATEL	2,00	UND	906,67	1.813,34
TOTAL						1.813,34
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14164	TESTADOR DE CABO DE R11/RJ45	2,00	UND	88,33	176,66
TOTAL						176,66
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37159	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	15,00	UND	3.205,00	48.075,00
TOTAL						48.075,00
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38269	TV SMART 50', TAMANHO DA TELA. 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 1.259 M X 13.2 CM X 70.7 CMRESOLUÇÃO. 1080P, 4K PORTAS HDMI, USB E VGA WI-FI.	2,00	UND	5.650,00	11.300,00
TOTAL						11.300,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38218	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P, IMAGEM 2MPX, CONEXAO USB, MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	22,00	UND	**126,67**	2.786,74
TOTAL						2.786,74

VALOR TOTAL DOS LOTES **R$ 1.184.032,07 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos)**

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de .....

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ELETRÔNICO Nº27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

PLANO DE AÇÃO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

1.Objetivo:

Este plano visa estabelecer diretrizes para a aquisição exclusiva de bens e serviços de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) localizadas no Centro-Oeste do Paraná. A iniciativa busca fomentar o desenvolvimento econômico da região, fortalecer os pequenos empreendedores e gerar mais empregos locais.

2.Justificativa para a Exclusividade:

A adoção da restrição de aquisição exclusiva é amparada pelo art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a destinação de processos licitatórios para ME/EPP em contratações de até R$ 80.000,00. Essa medida visa:

Disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> Art. 34.
> Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

- Estímulo à economia local: O fortalecimento das empresas locais promove a circulação de recursos na região, aumentando a renda e melhorando as condições socioeconômicas.

- Geração de empregos: Pequenas empresas são grandes empregadoras e impulsionam a oferta de trabalho formal e informal.

- Desenvolvimento sustentável: A dinamização da economia local reduz dependência de fornecedores externos, diminui custos logísticos e reduz impactos ambientais relacionados ao transporte de mercadorias.

- Apoio à competitividade regional: Incentivar os pequenos negócios permite que eles se tornem mais competitivos, melhorando sua capacidade produtiva e de inovação.

3. Estratégia de Implementação:

3.1. Diagnóstico e Levantamento de Empresas:

I. - Realizar um levantamento das ME/EPP registradas na região e seus segmentos de atuação.
II. - Identificar a capacidade produtiva e de fornecimento dessas empresas.

3.2. Definição das Compras e Serviços:

- Priorizar aquisições de produtos e serviços disponíveis na região.
- Adaptar os processos de compra pública para valorizar empresas locais sem prejuízo da qualidade e preço.

3.3. Critérios de Participação:

1. - Empresas devidamente cadastradas e regulares na Junta Comercial e Receita Federal.
2. - Fornecedores com sede na região do Centro-Oeste do Paraná.
3. - Atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos editais.

3.4. Divulgação e Capacitação:

1. - Promover ações de divulgação dos editais junto às associações comerciais e empresariais.
2. - Realizar capacitações para orientar microempresas sobre processos licitatórios.

3.5. Monitoramento e Avaliação:

a) - Criar indicadores para avaliar o impacto da política de aquisição exclusiva.
b) - Estabelecer um canal de feedback com os fornecedores locais para melhorias no processo.

4. Benefícios para a Região e para Palmital:

I. **- Cumprimento da legislação vigente:** A licitação atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pela Lei Municipal pertinente. Há microempresas e empresas de pequeno porte na região com capacidade para atender às exigências do edital, garantindo competitividade e incentivo ao desenvolvimento local.

II. **- Agilidade na entrega e eficiência administrativa:** A contratação de empresas locais reduz prazos de entrega e facilita a gestão, tornando a administração mais eficiente.

III. **- Desenvolvimento econômico e social:** O fornecimento para a Prefeitura cria oportunidades para pequenas empresas, gerando empregos e promovendo renda local.

IV. **- Fomento ao desenvolvimento da Amocentro:** Os municípios da Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro) têm baixos índices de desenvolvimento humano. A contratação regional reduz desigualdades e fortalece a economia local.

V. **- Aumento da arrecadação municipal:** A circulação de recursos na economia local impulsiona a arrecadação de tributos, permitindo mais investimentos em infraestrutura, educação e saúde.

VI. **- Incentivo à competitividade regional:** Contratos anteriores eram firmados com empresas distantes, prejudicando fornecedores locais. A exclusividade equilibra a concorrência e fortalece a economia microrregional.

VII. **-Redução de custos logísticos:** A proximidade entre fornecedores e Prefeitura diminui custos com transporte, otimizando o orçamento municipal e a execução dos contratos.

VIII. **- Sustentabilidade ambiental:** A contratação de empresas locais reduz a emissão de poluentes no transporte de mercadorias, alinhando-se a políticas sustentáveis.

5.Conclusão:

A implantação da aquisição exclusiva para ME/EPP locais é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste do Paraná. A aplicação desta política, dentro dos limites legais, contribuirá para a geração de empregos, fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida da **população.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO –III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de **2025**.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV – MINUTA CONTRATO Nº xxx/2025

Contrato de Fornecimento. pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025 - Processo Licitatório nº xxx/2025.

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de souza inscrito no CPF sob o n°xxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., representada pelo ....., com sede na ....., CNPJ .....,, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do pregão Eletrônico xxxx xxx/**2025** e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/**2025**, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais **aplicáveis**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.

II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na_____(local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).

III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	480	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	570	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	1930	07.002.12.361.1201.1043	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	2410	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

2025	3250	08.002.10.301.1001.1063	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2025	3680	08.002.10.301.1001.2077	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	3680	08.002.10.301.1001.2077	303	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2025	4100	09.002.08.244.0801.2083	940	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2025	4120	09.002.08.244.0801.2083	940	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2025	4120	09.002.08.244.0801.2083	940	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2025	4120	09.002.08.244.0801.2083	940	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moises Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar aforma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico ____/**2025**, quando da execução do objeto contratado;

VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra..... , matrícula n°....., ou por seu respectivo substituto.

II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais.O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entregado objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;

II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias dorecebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximiráa CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição **necessárias.**

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

I. Advertência;

II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei nº14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/**2025**, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, 19 de maio de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

xxxxxx
Contratada

PARECER JURÍDICO Nº 186/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 55/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. ".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 42/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, **destacando:**

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta **Lei.**

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> "Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Na sequencia, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei n° 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação **púbica**.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei n° 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei n° 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6° da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
>
> I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
>
> II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
>
> III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 19 de maio de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 55/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

OBS LOTES 37, 111 e 113 SERAM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

DATA DE ABERTURA: 03/06/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 19 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

00191

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 27/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 55/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DE ABERTURA: 03/06/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 19 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:65FF38ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2025. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

00010192

Edital nº 27/2025

Última atualização 20/05/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000032/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇAO DE PEÇAS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1310SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE PALMITALPR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.291.587,10

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
EDITAL_DO_PREGO_272025_EQUIPAMENTOS_DE_INFORMATICA	20/05/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2025
N° PROC. ADM. 55/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 19/05/2025 17:21
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/05/2025 08:30
FIM REC. PROPOSTA: 03/06/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 03/06/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.291.587,1000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DXeeQVb7aZbsCggtzFewbC7Gl1mHZgXPsirilJlgHCf9waGtaqtroNvnApfOV7QMLW1l1UkVWWrGMTUm6De5SZLACicL8a0zXslSbkc70Szs%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 26/05/2025

Esclarecimentos - Processo 27/2025 - MUNICIPIO DE PALMITAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/05/2025 14:12	Boa tarde a Equipe de Licitações. Deste pregao 27/2025 - lote 142 - cod protudo 16661 - RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM , o TR nao é claro quanto a duas questões. 1º - O rack é piso ou parede? 2º Qual a altura em Us do rack ? creio q pelo preço é um rack de 12 a 16 U. Fico no aguardo de sua resposta		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
PALMITAL-PR - 21/05/2025

Gerado em: 21/05/2025 17:24:44

000195

ADENDO AO EDITAL N.º 27/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O Município de PALMITAL-PR, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o presente **Adendo ao Edital**, com a finalidade de prestar esclarecimentos e promover a devida correção em razão de questionamento apresentado por um interessado, conforme segue:

I – DO QUESTIONAMENTO

Foi apresentado o seguinte questionamento por um dos interessados:

"Boa tarde a Equipe de Licitações. Deste pregao 27/2025 - lote 142 - cod protudo 16661 - RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM, 0 TR não é claro quanto a duas questões. 19 - 0 rack é piso ou parede? 2 Qual a altura em Us do rack ? creio q pelo preço é um rack de 12 a 16 U. Fico no aguardo de sua resposta"

II – DA RESPOSTA E RETIFICAÇÃO

Após análise da área técnica competente, **fica esclarecido e retificado o conteúdo do item 142**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
"RACK SERVIDOR FECHADO C/ CHAVE 570MM"

Leia-se:
"RACK 12U X 570MM, FECHADO C/ CHAVE – TIPO PAREDE- MEDIDAS MINIMAS 60 cm x 55 cm x 57 cm"

Esta alteração visa garantir a clareza e a isonomia entre os participantes, sem comprometer a lisura do certame.

III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.
Fica mantida a data da sessão de abertura, **salvo se houver necessidade de prorrogação**, nos termos da Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, se aplicável, o que será oportunamente comunicado.

Palmital, 22 de maio de **2025.**

VAGNER ALENCAR WALIGURA
Agente da Comissão de Licitação
Prefeitura municipal de Palmital-Pr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
LEOMAR MORCHE

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
[redacted]

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
[redacted]

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
PALMITAL/PR

Validade / Expiry
30/10/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Filiação / Filiation
ILDA MARIA MORCHE
NILO JOSÉ MORCHE
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue
PALMITAL/PR
Emissão / Issue
30/10/2024
7042400812
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

000197

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
LEOMAR MORCHE

CPF
[redacted]

CNPJ
31.264.540/0001-06

Data de Abertura
17/08/2018

Nome Empresarial
31.264.540 LEOMAR MORCHE

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
17/08/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85270-000	RUA RUA XV DE NOVEMBRO	489	SALA 03

Bairro	Município	UF
CENTRO	PALMITAL	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	17/08/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de **Funcionamento.***

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.264.540/0001-06 MATRIZ		17/08/2018

NOME EMPRESARIAL
31.264.540 LEOMAR MORCHE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA XV DE NOVEMBRO	489	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEOMARMORCHE@YAHOO.COM.BR	(42) 9102-4207

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **10:14:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 31.264.540 LEOMAR MORCHE
CNPJ: 31.264.540/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:25 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.
Código de controle da certidão: **3D06.0DB1.8B42.EA4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036529666-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.264.540/0001-06**
Nome: **31.264.540 LEOMAR MORCHE**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/04/2025 10:20:11)

04/06/2025 08:09 Certidão

Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ04/07/2025, SEM RASURAS E NO **ORIGINAL.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 04 de Junho de 2025

NEGATIVA Nº: 644/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2J2XT8A39G**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEOMAR MORCHE 81948794934

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4826	31.264.540/0001-06	ISENTO	41366

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVRMBRO, 0 - CENTRO - SALA 03 Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria

Thalia Taina

RAFAEL ANDRADE ALMEIDA
Emitido por: THALIA TAINA DE SOUZA LASKOSKI

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 31264540/0001-06
Razão Social : 31264540 LEOMAR MORCHE
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 489 SALA 03 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2025 a 07/05/2025
Certificação Número: 2025040810536406589897

Informação obtida em 08/04/2025, às 10:53:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.264.540 LEOMAR MORCHE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.264.540/0001-06
Certidão nº: 19946308/2025
Expedição: 08/04/2025, às 10:16:01
Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.264.540 LEOMAR MORCHE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.264.540/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LEOMAR MORCHE
31.264.540/0001-06

ANEXO –III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **LEOMAR MORCHE 81948794934**, CNPJ nº **31.264.540/0001-06**, com sede na **RUA XV DE NOVEMBRO - 489**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **LEOMAR MORCHE**, inscrita no CPF sob nº [redacted]4, portador(a) da carteira de identidade nº [redacted]ão são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função

de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **LEOMAR MORCHE**, Portador(a) do RG sob nº [redacted] e CPF nº [redacted], cuja função/cargo é: sócio - proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: leomarmorche@yahoo.com.br. Telefone: (42) 99102-4207**.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **LEOMAR MORCHE**, portador(a) do CPF/MF sob n.º [redacted], para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 27/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 04, junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEOMAR MORCHE
Data: 04/06/2025 09:57:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leomar Morche

LEOMAR MORCHE
31.264.540/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
33	1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB LEITOR CARTAO ENTRADA AUXILIARMICROFONE RADIO 700W AUTO FALANTE 10" C BATERIA RECARREGAVEL C MICROFONE BIVOLT	13	UND	LENOXX/ PULSE/ LOGOTECH	R$ 868,00	R$ 11.284,00
34	1	CAIXA DE SOM PORTATIL COM MICROFONE COM ALTA POTENCIA E BATERIA DE LONGA DURAÇAO COM TAMANHO COMPACTO QUE FACILITA O TRANSPORTE PARA QUALQUER LUGAR. FUNÇAO TWS BLUETOOTH ENTRADAS PARA PENDRIVE MICRO SD E AUX MICROFONE POTENCIA MINIMA 500W RMS BIVOLT 5060 HZ BATERIA 3.7 V 2200 MAH COM DURAÇAO DE ATE 4 HORAS TRANSMISSAO BLUETOOTH MAXIMO 15 METROS FAIXA DE FREQUENCIA BLUETOOTH 2402 MHZ 2480 MHZ ACOMPANHA MICROFONE.	2	UND	LENOXX/ PULSE/ LOGOTECH	R$ 847,00	R$ 1.694,00
44	1	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD VGAHDMIAUDIOUSB MINIMO 3300 LUMENS LAMPADA MINIMO 20.000 HORAS PROJEÇAO DE 30 A 300" BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	7	UND	BENK/ACER /EPSON	R$ 2.209,00	R$ 15.463,00
45	1	DATASHOW RETRO PROJETOR FULL HD TECNOLOGIA 3LCD VGAHDMIAUDIOUSB MINIMO 3400 LUMENS LAMPADA MINIMO 12.000 HORAS PROJEÇAO DE 30 A 350" BIVOLT COM CABOS E ACESSORIOS	3	UND	BENK/ACER/ EPSON	R$ 2.408,00	R$ 7.224,00
76	1	IMPRESSORA LASER COLORIDA MININO 20PPM USBWIFIRED E 101001000 PROCESSADOR MINIMO 1200MHZ DUPLEX AUTOMATICO LAN 101001000 MBPS C CABOS FORÇA E USB 110V	10	UND	BROTHER/HP/ XEROX	R$ 4.780,00	R$ 47.800,00
77	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PP MEMORIA PADRAO 256MB PAINEL LCD USBWIFIREDE GIGABIT C CABOS FORÇA E USB 110 v REF. TONER 105 HP LASER.	5	UND	BROTHER/HP/ XEROX	R$ 1.890,00	R$ 9.450,00

RUA XV DE NOVEMBRO – 489
PALMITAL – PR
CEP 85.270-000

LEOMAR MORCHE

31.264.540/0001-06

80	1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM MEMORIA PADRAO 256MB PAINEL LCD USBWIFIREDE GIGABIT C CABOS FORÇA E USB 110V MODELO REFERENCIA SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF 135 W REF. TONER 105 HP	12	UND	BROTHER/HP/ XEROX	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
81	1	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ROTULADOR ELETRONICO COMPATIVEL COM ETIQUETAS 10X15 COM CORTADOR AUTOMATICO E SUPORTE PARA SO WINDOWS	2	UND	BROTHER/HP/ XEROX	R$ 2.199,00	R$ 4.398,00

Palmital, 04 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEOMAR MORCHE
Data: 04/06/2025 09:57:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: [redacted]



POLEGAR DIREITO

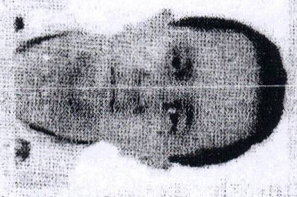

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2011

NOME: **PAULO SERGIO DE ANDRADE**

FILIAÇÃO: MANOEL ANDRADE
ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: [redacted]

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.CAS=455, LIVRO=2BAUX, FOLHA=152V

CPF: 584.950.969-00

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3623-5335
Guarapuava - Paraná

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

12 SET 2018

- ☐ Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
- ☐ Marita Christina G. Pereira - JURAMENTADA
- ☐ Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
- ☐ Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EOP07665

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 482312091814461500033-1; Data: 12/09/2018 14:49:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM19101-RNFH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodig.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 30/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 67/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

DATA DE ABERTURA: 01/07/2025 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Otto Back
Código Identificador:50A85208

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

007206

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036874571-75

Certidão fornecida para o CPF/MF: **584.950.969-00**
Nome: **PAULO SERGIO DE ANDRADE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta **data.**

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2025 15:03:33)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO SERGIO DE ANDRADE
CPF: 584.950.969-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de **1991**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:02 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2025.
Código de controle da certidão: **8CF8.58D2.B3A2.5835**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

007208

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.266.239/0001-50 MATRIZ		08/02/2011

NOME EMPRESARIAL
MAPPE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRIGADEIRO ROCHA	1634	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-210	CENTRO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GPGOLD.COM.BR	(42) 3036-1640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **08:00:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

006209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 30044/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**34240 - MAPPE BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF:	13.266.239/0001-50
Endereço:	RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1634
Complemento:	SALA 02
Bairro:	CENTRO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/04/2025	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de abril de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

00r210

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.266.239/0001-50
Razão Social: MAPPE BRASIL LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208511818259785

Informação obtida em 15/05/2025 14:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica
Rua Getúlio Vargas 1107 -E-MAIL : vendas01@gpgold.com.br/ ou paulosisterpel@hotmail.com
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3036-1640-42-3622-9796
CNPJ: 13266239/0001-50

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR
PREGÃO 27/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- **RAZÃO SOCIAL: MAPPE BRASIL LTDA**
- **CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.266.239/0001-50 – 90554977-42**
- **REPRESENTANTE: PAULO SERGIO DE ANDRADE**
- **ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: ADMINISTRADOR**
- **CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR- RG: 4240036-0 SSP PR E CPF: 5894950969-00–**
- **E-MAIL: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM / VENDAS01@GPGOLD.COM.BR**
-
- **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL – AG 0299-2 C/C 66872-9**
- **AGÊNCIA E N° DA CONTA BANCÁRIA – BRADESCO AG 0254 – C/C 0059911-5**

ITEM	Especificação	MARCA	Quant	Valor Unitário	Valor Total
37	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 16MB CACHE; 08 NUCLEOS, MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 960GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, PLACA VIDEO MINIMO 4GB PCI-E; TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO C/ FONTE 500W REAL **OFERTADO:** **PROCESSADOR AMD RYZEN 5700G 8 NÚCLEOS 16 THREADS 3.8/4.6GHZ** **VGA GT730 4GB UP GAMER DDR3 128BIT HDMI/VGA/DVI** **PLACA MÃE BRAZILPC A520M 2 TG** **MEM DDR4 16GB 2666 HIKSEMI HIKER HSC416U26Z1..** **HD SSD 960GB FTX 550/480MB/S 2.5" 111733.** **KIT TECLADO E MOUSE USB HAYOM TC3201/MU2914** **CX SOM USB HAYOM KM-2501** **GABINETE HAYOM GB-1723**	**GPGOLD PREMIUM II**	**34**	**3.285,00**	**111.690,00**

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107 –E-MAIL : vendas01@gpgold.com.br/ ou paulosisterpel@hotmail.com
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3036-1640-42-3622-9796
CNPJ: 13266239/0001-50

	FONTE 500WTS REAIS POWER STATION PS500 **MONITOR 23.6 HAYOM M0-6005 +** **ADAPTADOR HDMI MACHO PARA DVI FÊMEA**				
39	COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS, 8GB RAM, SSD 240 GB, FONTE 50 **OFERTADO:** **PROCESSADOR AMD RYZEN 5 4500 6 NÚCLEOS 12 THREADS** **PLACA DE VÍDEO 1GB DDR3 64 BITS G210 DUEX** **PLACA MÃE BRAZILPC A520M-2 TG** **MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ MACROWAY** **HD SSD 240GB FTX 530/400MB/S 2.5" 111719** **GABINETE HAYOM GB-1723** **FONTE 500WTS BRAZILPC BPC-5350M** **KIT TECLADO E MOUSE USB HAYOM TC3201/MU2914**	**GPGOLD PREMIUM II**	**05**	**1.530,00**	**7.650,00**

Valor total: **R$ 119.340,00(CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).**

4.8-O prazo de validade da proposta é de **60 dias,** a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP:85270.000,
Fone Central:(42)36572219
GARANTIA: 12 meses
WWW.GPGOLD.COM.BR
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
0800-622-9796- 42-3622-9796
WHATS: **42-98837-8647**

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua Getúlio Vargas 1107 –E-MAIL : vendas01@gpgold.com.br/ ou paulosisterpel@hotmail.com
Centro – Cep: 85010-280 – Guarapuava – PR Fone-fax (42) 3036-1640-42-3622-9796
CNPJ: 13266239/0001-50

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:

– De que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos, impostos, taxas, encargos, deslocamento de pessoal, entrega e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o lote cotado, inclusive a margem de lucro;

– De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da **licitagão.**

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Que nos enquadramos na categoria de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;

Guarapuava Pr, 03/06/2025

PAULO SERGIO DE ANDRADE:58495096900

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE ANDRADE:58495096900
Dados: 2025.06.03 15:33:58 -03'00'

Mappe Brasil Ltda.
Representante Legal: PAULO SERGIO DE ANDRADE
Cargo: Administrador
RG [redacted] CPF [redacted]

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica

Rua BRIGADEIRO ROCHA 1634-SALA 02-CENTRO-
GUARAPUAVA-PR- CEP 85010-210 –
E-MAIL vendas01@gpgold.com.br/ ou paulosisterpel@hotmail.com
Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 13266239/0001-50

ANEXO –III
DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ***A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ 13266239/0001-50, sediada a RUA BRIGADEIRO ROCHA 1634- SALA 02--CENTRO-CEP-85010-210- GUARAPUAVA-PR, por intermédio de seu representante legal, sr.*** **PAULO SERGIO DE ANDRADE**
Cargo: Administrador
RG 4[redacted] SSP PR CPF [redacted]

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no
presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato PAULO SERGIO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob n[redacted], portador(a) da carteira de identidade nº 4240036-0 SSP PR, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor
público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(PAULO SERGIO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº[redacted], portador(a) da carteira de identidade n[redacted]0 SSP PR cuja função/cargo é. ADMINISTRADOR , responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM
Telefone: (42)3622-9796
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor PAULO SERGIO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº[redacted], portador(a) da carteira de identidade nº[redacted] SSP PR para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 27/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DADOS CADASTRAIS –.
a) Dados cadastrais da empresa:

1. Razão Social: MAPPE BRASIL LTDA

MAPPE BRASIL LTDA

Vendas e Assistência técnica
Rua BRIGADEIRO ROCHA 1634-SALA 02-CENTRO-
GUARAPUAVA-PR- CEP 85010-210 –
E-MAIL vendas01@gpgold.com.br/ ou paulosisterpel@hotmail.com
Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 13266239/0001-50

2. Endereço: Bairro: RUA BRIGADEIRO ROCHAS 1634-SALA 02-
3. Município: GUARAPUAVA-PR CEP 85010210
4. Inscrição no CNPJ: 13266239/0001-50
5. Inscrição Estadual: 90554977-42
6. Telefone: 42-3622-9796)
7. E-mail: PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM
8. Banco: DO BRASIL AGENCIA 0299-2 C/C 66872-9

b) Dados cadastrais do representante legal que assinará o contrato/ata:

1. Nome: PAULO SERGIO DE ANDRADE
2. Nacionalidade BRASILEIRA: Estado Civil: CASADO
3. CPF [redacted] : RG [redacted] SSP PR
4. Endereço RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO
5. Município GUARAPUAVA: Estado PR : CEP: 85010-130
6. Cargo que ocupa na empresa: ADMINISTRADOR
7. Telefone: 42-98431-4332
8. E-mail – PAULOSISTERPEL@HOTMAIL.COM

c) Declaração:

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa acima qualificada, a qual represento, não está impedida de contratar com a administração pública direta ou indiretamente e que não foi declarada inidônea pelo poder público, de quaisquer esferas da federação; e não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou desta licitação, sujeita a qualquer outro fator ou circunstância que possa impedir sua regular habilitação na presente licitação

GUARAPUAVA PR , 04/06/2025

PAULO SERGIO DE ANDRADE:58495096900
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE ANDRADE:58495096900
Dados: 2025.06.04 08:56:19 -03'00'

Mappe Brasil Ltda.
Representante Legal: PAULO SERGIO DE ANDRADE
Cargo: Administrador
RG [redacted] SSP PR CPF [redacted]

Tech+ Soluções em Informát

CNPJ: 18.634.396/0001-94

Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2025

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 36 MMX150MM C 100 UND.	12	UND
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 48MMX250MM C 100 UND.	12	UND
3	ADAPTADOR ETHERNET USB REDE RJ45 GIGABIT101001000 MBPS	6	UND
4	ADAPTADOR USB REDE WIFI 2.45 GHZ 5G 600MBPS	16	UND
5	ADAPTADOR USB REDE WIFI MIN 300MBPS	20	UND
6	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML LIMPEZA	16	UND
7	ALICATE CLIMPAR RJ45R1	1	UND
8	APRESENTADOR DE SLIDES USBWIFI 2.4 GHZ COM PONTEIRO	2	UND
9	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELLESS 24 GHZ USB	4	UND
13	BATERIA ALCALINA 9V	35	UND
15	BATERIA PARA NOTEBOOK MINIMO 6 CELULAS 5200 MAH	7	UND
16	BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS 30 BOLSOS PROFISSIONAL	1	UND

Rua XV de Novembro – 901 CEP 85270-0

Fone: (42) 99956-6547

Tech+ Soluções em Informát
CNPJ: 18.634.396/0001-94

17	CABO ADAPTADOR HD SATA X USB	9	UND	
18	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	18	UND	
19	CABO DE FORÇA MOLEX 4P P HD SATA 10 CM	15	UND	
20	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3M	15	UND	
21	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 5M	15	UND	
22	CABO DE FORÇA Y 10A 180M	48	UND	
25	CABO FLAT SCANNER HPM1132M1212M127M130FWM134WM134AM428FDWMFP135	10	UND	
26	CABO HDMI ULTRA HD 20 180MT	21	UND	
27	CABO USB PARA IMPRESSORA 18 MT	27	UND	
31	CAIXA DE SOM 3 W RSM PARA PC ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO POTENCIA 3 W RSM RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ 20KHZ	26	UND	
36	COLA LIQUIDA ADESIVA INSTANTANEO 20G	11	UND	
38	COMPUTADOR COMPLETO MONITOR 23" FULL HD PROCESSADOR i5 MINIMO 10ª GERAÇAO 16 GB DDR4 SSD 512 GB REDE GIGABIT 101001000 WIFI HDMI VGA USB TECLADO ABNT2 MOUSE USB CAIXA DE SOM 3W.	5	UND	
48	ESTANHO PARA SOLDA 1MM 250G	1	UND	
49	EXTENSAO ELETRICA PINO MACHOFEMEA C 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 15 METRO	35	UND	

Rua XV de Novembro – 901 CEP 85270-0
Fone: (42) 99956-6547

Tech+ Soluções em Informát
CNPJ: 18.634.396/0001-94

50	EXTENSAO ELETRICA PINO MACHOFEMEA C 3 TOMADAS 10A FIO 2x4mm 5 METRO	15	UND	N
51	FERRO DE SOLDA 110V90W DISPLAY DIGITAL LCD	1	UND	TR
52	FILTRO DE LINHA C 6 TOMADAS 10A	67	UND	M
53	FITA DUPLA FACE 3M 5 5MTS	25	UN	VC
54	FITA ISOLANTE 5 MT PRETA	8	UND	
55	FITA PAPEL PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT 80 MK231 12mm 0.47"	30	UND	
56	FLUXO PARA SOLDA ESTANHO 500ML	1	UND	
62	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK BIVOLT	14	UND	
63	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 3 AMPERES 250V	55	UND	
64	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 5 AMPERES 250V	55	UND	
65	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 7 AMPERES 250V	20	UND	
66	GABINETE MINI TOWER ATX C FONTE	15	UND	
67	GRAMPO FIXA FIO 8MM C PREGO PCT C 100	30	PCT	
68	GRAXA BRANCA PARA ENGRENAGEM E MECANISMO IMPRESSORA 10G	3	UND	
69	GRAXA CONDUTIVA IMPRESSORA	2	UND	
75	HUB USB 2.0 7 PORTAS COM FONTE BIVOLT	5	UND	

Rua XV de Novembro – 901 CEP 85270-0
Fone: (42) 99956-6547

78	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 42PPM DUPLEX AUTOMATICO MEMORIA PADRAO 256MB PAINEL LCD USBWIFIREDE GIGABIT C CABOS FORÇA E USB 110V REF. TONER 258X HP LASER	20	UND	
79	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 42PPM DUPLEX AUTOMATICO MEMORIA PADRAO 256MB PAINEL LCD USBWIFIREDE GIGABIT C CABOS FORÇA E USB 110V REFERENCIA SUPERIOR OU SIMILAR HP LASER MPF M428FDW TONER 258X	16	UND	
83	KIT CHAVES 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 01 ALICATE UNIVERSAL 01 CHAVE FENDA UNIVERSAL 01 CHAVE PHILIPS UNIVERSAL	1	KIT	
84	KIT DE CHAVES PARA MANUTENÇAO DE COMPUTADORES COMPOSTO POR 118 PEÇAS INCLUINDO 98 CHAVES DE PRECISAO ACOPLAVEIS. 1310IDEAL PARA MANUTENÇAO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS COMO NOTEBOOK COMPUTADOR TABLET TV MONITOR ELETRONICOS ENTRE OUTROS. ACOMPANHA SOQUETE PARA UTILIZAÇAO DAS CHAVES EM PARAFUSADEIRAS ELETRICAS. 1310 ITENS INCLUSOS – 131098 CHAVES DE PRECISAO ACOPLAVEIS • 01 CHAVE MESTRE DE PRECISAO COM MAGNETISMO • 01 EXTENSOR AJUSTAVEL • 01 EXTENSOR FLEXIVEL • 08 PALHETAS DE ABERTURA • 01 CLIPE DE ABERTURA• 01 VENTOSA DE FIXAÇAO• 03 ALAVANCAS PLANAS• 01 MAGNETIZADOR DESMAGNETIZADOR• 01 PINÇA • 01 SOQUETE UNIVERSAL PARA PARAFUSADEIRA•EMBALAGEM •01 ALICATE PONTA FINA •01 ALICATE TRADICIONAL ORIGINAL. ESPECIFICAÇOES • ANTIESTATICO • POSSUI IMA MAGNETICO • DESIGN MODERNO COMPACTO E RESISTENTE.	2	UND	
85	KIT FERRAMENTAS MINIMO 115 CHAVES PRECISAO C ESTOJO	1	KIT	
86	KIT ROLO FUSORPRESSORPELICULABUCHAGRAXA IMPRESSORAS P10051006P1102M1132M12121020M1120M127M130FWM107WM134WM428FDW 1310MARCA REFERENCIA HP	14	KIT	

90	MEMORIA DDR3 4G 1600 MHZ	10	UND	
100	MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF COM RECEPTOR COM SAIDA JACK 63MM P10 E UTILIZA PILHAS AA	2	UND	
101	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL OMINIDIRECIONAL BATERIA LIION MINIMO 20HZ	3	UND	
102	MONITOR LED 23 FULL HD RESOLUÇAO 1920X1080 COM VGAHDMIDVI	18	UND	
103	MONITOR LED MIN 23 POL FULL HD COM VGA HDMI	5	UND	
104	MOUSE OPTICO SEM FIO	10	UND	
106	MOUSE OPTICO USB FIO MIN 120CM	20	UND	
107	MOUSE PAD EM GEL	25	UND	
108	MULTIMETRO DIGITAL COM BIP	3	UND	
112	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 156" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.0 GHZ QUAD CORE MINIMO DE 8 MB CACHE MEMORIA DDR4 8GB SSD 512GB VIDEO GRAFICO 2GB CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI USB REDE 101001000WIFI VGA CARTAO SD BLUETOOTH WEBCAM HD TECLADO 1310NUMERICO COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	2	UND	
113	NOTEBOOK TELA LED MINIMA 156" LED FULL HD PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ MINIMO 10ª GERAÇAO MINIMO 10 NUCLEOS MINIMO 8 MB CACHE MEMORIA DDR4 16GB DDR4 SSD 512GB VIDEO GRAFICO 2GB CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI USB REDE GIGABIT WIFI VGA BLUETOOTH WEBCAM HD TECLADO NUMERICO COM CARREGADOR BIVOLT E ACESSORIOS.	23	UND	

115	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL 12 E 1 POLEGADA	35	MT	
116	PASTA TERMICA PROCESSADOR 10G	14	UND	
117	PATCH PANEL 24P CAT5E C GUIA TRASEIRA	4	UN	
118	PEN DRIVE 32GB	5	UND	
119	PEN DRIVE 64GB	26	UND	
120	PICKP ROLLER P10051006P1102M1132M12121020M1120M127M130FW M107WM134WM428FDW	14	UND	
121	PILHA BATERIA 16V ALACALINA PEQUENA AAA	200	UND	
122	PILHA BATERIA 16V ALCALINA AA	185	UND	
123	PINCEL ANTIESTATICO PARA LIMPEZA PCNOTEBOOK	5	UND	
124	PINO 3 SAIDAS TEE PADRAO ANTIGO 10A 20A	70	UND	
125	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS TEE	20	UND	
127	PLACA DE SOM USB 7.1 ADAPTADOR DE AUDIO P2	5	UND	
128	PLACA DE SOMAUDIO 6CH 5.1 USB CABO 10CM	4	UND	
129	PLACA MAE LGA 1151 MINIMO 02 SLOT DDR4 16002400MHZ 16GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16x COM VGA AUDIO HDMI USB ONBOARD	19	UND	
130	PLACA MAE LGA 1155 02 SLOT DDR3 13331600 MHZ 16 GB MAX. 2X PCI E 1X PCI EXPRESS 16X COM VGA AUDIO HDMI USB ON BOARD.	5	UND	

132	PLACA REDE GIGABIT 101001000 MBPS PCI EXPRESS	27	UND	
133	PLACA REDE PCI 10100 MBPS	17	UND	
134	PLACA VIDEO VGA 2GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	15	UND	
135	PLACA VIDEO VGA 4GB DDR3 PCI EXPRESS 2.0	5	UND	
136	PLUG MODULAR RJ45 C 100	314	UND	I M
141	RACK ORGANIZADORA CAMERAS CFTV DVRHVR	2	UND	
142	RACK SERVIDOR FECHADO C CHAVE 570MM	10	UND	
143	ROTEADOR MESH WIFI 2.45GHZ MINIMO 600MBPS	16	UND	
144	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2.4G5G 4 ANTENAS 5 PORTAS GIGABIT LAN	5	UND	
145	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND GIGABIT 4 ANTENAS 4 PORTAS LAN	29	UND	
146	SCANNER ALTA DEFINIÇAO ALIMENTAÇAO AUTOMATICA ADF PADRAO 80 FOLHAS SCANNER ALTA DEFINIÇAO ALIMENTAÇAO AUTOMATICA ADF PADRAO 80 FOLHAS	2	UND	
147	SEPARADOR DE PAPEL IMPRESSORA P10051006P1102M1132M12121020M1120M127 M130FWM107WM134WM428FDW	14	UND	
148	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 250G	1	UND	
149	SOLENOIDE IMPRESSORA SOLENOIDE IMPRESSORA P10051006P1102M1132M12121020M1120M127 M130FWM107WM134WM428FDW	14	UND	
150	SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES BIVOLT	2	UND	
151	SPRAY DESINGRIPANTE 180G	8	UND	

161	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ	22	UND	
162	TECLADO NOTEBOOK DIVERSOS	6	UND	
163	TECLADO USB COM TECLAS SOFT ABNT2	20	UND	
164	TECLADO USB PARA COMPUTADOR MODELO HPDELLLOGITECH OU SUPERIOR ABNT2	20	UND	
165	TELA DE VINIL BRANCA P PROJEÇAO 2MX2M COM TRIPE ENROLAMENTO POR MOLA COM BOTAO ESTICADOR PARADA MULTIPOINT	8	UND	
166	TELA DISPLAY NOTEBOOK LCD LED UNIVERSAL 14 E 15"	5	UND	
169	TESTADOR DE CABO DE R11RJ45	2	UND	
170	TV SMART 43 HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. 1310TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. 1310DIMENSOES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTIMETROS. 1310RESOLUÇAO. 1080P 4K.	15	UND	
172	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD 720P IMAGEM 2MPX CONEXAO USB MINIMO 30 FPS COM MICROFONE	22	UND	

Reginaldo Golemba

Proprietário

ANEXO –III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ELETRÔNICO Nº27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025

Pelo presente instrumento, a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ nº 18.634.396/0001-94, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO – 901 – SALA 03, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato REGINALDO GOLEMBA, inscrito no CPF sob nº [redacted], portador(a) da carteira de identidade nº [redacted], não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Tech+ Soluções em Informática

CNPJ: 18.634.396/0001-94

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. REGINALDO GOLEMBA, Portador(a) do RG sob nº [redacted] e CPF nº [redacted], cuja função/cargo é: sócio - proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: naldogolemba@hotmail.com Telefone: (42) **99956-6547.**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Reginaldo Golemba, portador(a) do CPF/MF sob n.º [redacted], para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 04, junho de 2025.

Reginaldo Golemba

Reginaldo Golemba

Proprietário

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.634.396/0001-94
Certidão nº: 20290698/2025
Expedição: 09/04/2025, às 19:49:51
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.634.396/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

007220

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.634.396/0001-94
Razão Social: REGINALDO GOLEMBA 08824270913
Endereço: R PRINCESA ISABEL 729 AP 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221374907655831

Informação obtida em 09/04/2025 20:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:	1 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE VEDADO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/06/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Palmital, 21 de Maio de 2025

Positiva com efeito de negativa Nº: 579/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 4HHJWUFFHXJZXTNE9BF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
(SarControle)	18.634.396/0001-94	9088956988	4061

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - SALA 03 Palmital - PR CEP: 85170000

CNAE ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video. Comércio varejista de equipamentos para escritorio. Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. Atividades de produção de fotografias aereas e submarinas. Filmagem de festas e eventos. Treinamento em informatica. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Comercio varejista de moveis. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de artigos do vestuario e acessórios. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Agências de publicidade. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4HHJWUFFHXJZXTNE9BF

Rafael Andrade Abadia
Técnico Controle
Tributação

DIRETOR DEPTO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00[illegible]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036546034-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.634.396/0001-94**
Nome: **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta **data**.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2025 16:00:44)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS
CNPJ: 18.634.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:39 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.
Código de controle da certidão: **8A78.329C.469A.7806**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: [redacted]



POLEGAR DIREITO



Reginaldo Golemba

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cacographia Barbosa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2008

NOME: **REGINALDO GOLEMBA**

FILIAÇÃO: EVANIR GOLEMBA
ROSA ANTUNES MACHADO GOLEMBA

NATURALIDADE: PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=19717, LIVRO=49A, FOLHA=215

CURITIBA/PR



É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cacographia Barbosa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
088.242.709-13

Nome
REGINALDO GOLEMBA

Nascimento
[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.634.396/0001-94 **MATRIZ**		**07/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECH + SOLUCOES EM INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**901**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	**CENTRO**	**PALMITAL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	**(42) 9956-6547**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **21:39:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.634.396/0001-94 MATRIZ		07/08/2013

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	901	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.270-000	CENTRO	PALMITAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	(42) 9956-6547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **21:39:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em [redacted], RG nº [redacted] SESP-PR e CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], CEP 85.270-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO - Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA –TECNOLOGIAS

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golemba e Rosa Antunes Machado Golemba, nascido em [redacted] RG nº [redacted] SESP-PR e CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] PR., CEP 85.270-000.;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA -TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94. Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **REGINALDO GOLEMBA – TECNOLOGIAS.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 901 , sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O prazo de duração do Empresário Individual é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07/08/2013.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41801856721
CNPJ: 18.634.396/0001-94
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

00[illegible]7

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Palmital – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palmital PR, 07 de Novembro de 2024

Reginaldo Golemba

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	REGINALDO GOLEMBA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 18:00 SOB Nº 20248326813.
PROTOCOLO: 248326813 DE 08/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416046161. CNPJ DA SEDE: 18634396000194.
NIRE: 41801856721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2024.
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.